

# Património

AÇÃO PREPARATÓRIA  
DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
2017



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

**Ação preparatória do Relatório e Parecer  
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017**

***Património***

Ação n.º 18-308PCR2

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

[sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)

[www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

## Índice

Índice de quadros	3
Índice de gráficos	3
Siglas e abreviaturas	4
Sumário	5
1. Introdução	6
2. Condicionantes e limitações	7
3. Património financeiro	8
3.1. <i>Participações financeiras</i>	8
3.2. <i>Desempenho económico e financeiro das entidades controladas</i>	12
3.2.1. Aspectos metodológicos	12
3.2.2. Saúde	12
3.2.3. Habitação e obras públicas	14
3.2.4. Transportes aéreos	15
3.2.5. Energia	17
3.2.6. Portos e transportes marítimos	18
3.2.7. Agricultura, pescas e ambiente	19
3.2.8. Cultura	22
3.2.9. Turismo	22
3.2.10. Serviços diversos	23
3.2.11. Instituições sem fins lucrativos públicas	24
3.3. <i>Síntese da situação económica e financeira das entidades-controladas</i>	26
3.3.1. Indicadores	26
3.3.2. Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	29
3.3.3. Evolução do número de trabalhadores e dos gastos com o pessoal	30
3.4. <i>Operações ativas</i>	31
3.4.1. Créditos detidos – 31-12-2017	31
3.4.2. Outras operações ativas	31
3.4.3. Operações divulgadas na Conta	31
3.4.4. Limite legal para a realização de operações ativas	32

4.	Património não financeiro	34
4.1.	<i>Gestão dos bens patrimoniais</i>	34
4.2.	<i>Operações relativas a bens patrimoniais</i>	35
5.	Conclusões	37
6.	Acompanhamento de recomendações	39
7.	Contraditório	40
	Ficha técnica	42
	<b>Anexos</b>	
	– Respostas apresentadas em contraditório	43
	<b>Apêndices</b>	
	I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	75
	II – Entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos vs. positivos – Dados agregados	76
	III – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	77
	IV – Índice do dossiê corrente	78

## Índice de quadros

Quadro 1 – Posição da carteira de participações financeiras.....	8
Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo .....	11
Quadro 3 – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores .....	27
Quadro 4 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores .....	29
Quadro 5 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores .....	30
Quadro 6 – Operações ativas da Administração Regional direta .....	32
Quadro 7 – Bens patrimoniais .....	34
Quadro 8 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa .....	36

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores (excluindo o grupo EDA) – 2016-2017.....	28
Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade.....	30
Gráfico 3 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios/ fundos próprios negativos – 2016-2017 .....	76
Gráfico 4 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios positivos – 2016-2017 .....	76

## Siglas e abreviaturas

<i>cfr.</i>	—	conferir
EBITDA	—	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> <sup>1</sup>
E.P.E.R.	—	Entidade pública empresarial regional
EPR	—	Entidade pública reclassificada
GeRFiP	—	Programa de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
LOPTC	—	Lei de Organização de Processo do Tribunal de Contas
p.	—	página
PD	—	participação direta
PI	—	participação indireta
pp.	—	páginas
SEC 2010	—	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010

---

<sup>1</sup> Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

## Sumário

A Conta continua a não apresentar informação completa e sistematizada relativa aos empréstimos concedidos e a outras operações ativas realizadas pelas entidades que compõem o sector público administrativo regional, o que levou a que não tivesse sido demonstrado o cumprimento do limite legal para a realização de operações ativas.

Apesar das melhorias observadas em 2017, continua a não ser prestada informação completa acerca da natureza, composição e afetação dos bens que integram o património não financeiro do sector público administrativo regional.

Foi acolhida a recomendação formulada nos relatórios e pareceres sobre as contas da Região Autónoma dos Açores, relativas aos anos de 2005 a 2007 e de 2010 a 2012, e no Relatório n.º 01/2016 – FS/SRATC, de 21-01-2016 (Auditoria às contas do grupo SATA – 2009-2013), sobre a aplicação da parte da receita proporcionada pela reprivatização da EDA-Eletricidade dos Açores, S.A., no aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 21 580 735,00 euros, operação que será concretizada em seis anos.

A posição e desempenho financeiros das entidades sob controlo da Região, e em particular das que constituem o sector público empresarial regional, deterioraram-se de forma significativa em 2017. Com efeito, só os encargos da dívida já representam mais do triplo (347,3%) dos recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais (EBITDA), acentuando-se o grau de descapitalização e o seu nível de endividamento.

Assim, a dívida das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores (excluindo, para efeitos desta análise, as empresas SATA Express INC. CAN, e Azores Express INC. USA, ambas do grupo SATA, e as empresas do grupo EDA) manteve a trajetória ascendente evidenciada em anos anteriores, tendo aumentado 55,4 milhões de euros (+3,6%) em 2017, fixando-se em 1 573,5 milhões de euros no final deste ano. Parte significativa destas responsabilidades, perfazendo 1 159 milhões de euros – mais 16,3 milhões de euros (+1,4%) do que em 2016 – diz respeito a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas, integrando, por conseguinte, a dívida pública regional.

Por seu turno, a dívida das restantes entidades públicas fora do perímetro orçamental evidenciou idêntica tendência, tendo registado um acréscimo de 39 milhões de euros (+10,4%), ascendendo a 414,4 milhões de euros no final de 2017, dos quais 253,6 milhões de euros (61,2%) diziam respeito ao grupo SATA.

## 1. Introdução

- 1 No programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2018<sup>2</sup> encontra-se prevista a realização de ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017, cabendo à Unidade de Apoio Técnico II (UAT II) a realização da ação n.º 18-3o8PCR2 – Património.
- 2 A ação enquadra-se no plano trienal 2017-2019 do Tribunal de Contas, no programa 1 – Controlo financeiro e efetivação de responsabilidades financeiras, subprograma 1.3 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado, incluindo a da Segurança Social e Contas das Regiões Autónomas, no domínio de controlo 09 – Património, contribuindo para os seguintes Objetivos Estratégicos (OE) e Linhas de Ação Estratégica (LAE) estabelecidos no [Plano Trienal 2017-2019](#):
  - OE 1 – *Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas*, LAE 01.01 – *Apreciar a sustentabilidade das finanças públicas e controlar os défices orçamentais e o endividamento das administrações públicas (Central, Regional e Local) incluindo as entidades empresariais nelas enquadradas* e LAE 01.02. – *Adequar o controlo da execução orçamental das administrações central, regional e local à nova Lei de Enquadramento Orçamental, aos novos regimes jurídico-financeiros e empresariais regionais e local, ao regime de assunção de compromissos e dos pagamentos em atraso e ao SNC-AP.*
  - OE 2 – *Aperfeiçoar a qualidade, a tempestividade e a eficácia do controlo do Tribunal*, LAE 02.02 – *Intensificar o controlo do acolhimento das recomendações do Tribunal e a responsabilização pelo seu incumprimento.*
- 3 Os objetivos subjacentes à realização da presente ação preparatória consistiram na apreciação da legalidade e da correção financeira das operações, da posição e desempenho financeiros das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, bem como da atividade financeira nos respetivos domínios, em cumprimento do estabelecido no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).
- 4 O resultado desta ação, incluindo a apreciação das respostas apresentadas em contraditório, irá integrar o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, o qual será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das respetivas ações preparatórias, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.
- 5 O âmbito da ação abrangeu as entidades do Sector Público Regional e respetivas atividades desenvolvidas no decurso de 2017.

---

<sup>2</sup> Aprovado pela Resolução n.º 1/2018, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 06-02-2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21-02-2018, p. 5814, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 29, de 09-02-2018, pp. 1420 e 1421.



## 2. Condicionantes e limitações

- 6 A Conta continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio do património.
- 7 Neste âmbito, destaca-se a falta de informação relativa às entidades públicas reclassificadas e aos subsídios reembolsáveis.
- 8 Sobre as entidades públicas reclassificadas são apresentados alguns dados económicos e financeiros referentes ao exercício de 2017<sup>3</sup>, mas a informação divulgada não inclui os elementos relativos às operações de crédito ativas realizadas no decurso do exercício económico<sup>4</sup>, assim como em relação ao património não financeiro detido por estas entidades<sup>5</sup>.
- 9 Por outro lado, a informação divulgada no anexo I da Conta sobre os créditos emergentes da atribuição de subsídios reembolsáveis por parte da Administração Regional direta omite dados relevantes, não sendo disponibilizada informação relativa à posição inicial dos créditos e aos reembolsos efetuados pelos respetivos beneficiários no decurso do exercício, pelo que não é possível determinar a respetiva posição no final do exercício.

---

<sup>3</sup> *Cfr.* volume 1 da Conta, pp. 65 a 75. De salientar que os dados relativos à posição da dívida financeira das entidades públicas reclassificadas, reportada ao final de 2017, apresentam, em alguns casos, divergências relativamente aos valores apurados pelo Tribunal, com base nas contas individuais referentes ao exercício em análise, situações que, oportunamente, serão assinaladas (as divergências referem-se aos valores da dívida financeira do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., do Hospital da Horta, E.P.E.R., da Ilhas de Valor, S.A., da SPRHI, S.A., e da Associação Turismo dos Açores).

<sup>4</sup> *Cfr.* volume 1 da Conta, pp. 43, 44, 117 a 122 e anexo I, onde são apresentados dados relativos às operações ativas e aos subsídios, créditos e outras formas de apoio concedidos pelo Governo Regional em 2017, mas não são divulgadas as operações realizadas pelas entidades públicas reclassificadas.

<sup>5</sup> *Cfr.* volume 1 da Conta, pp. 108 a 116, onde, a propósito desta matéria, não é divulgada qualquer informação relativa às entidades públicas reclassificadas.

### 3. Património financeiro

Os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores são constituídos por participações financeiras e por créditos resultantes de empréstimos concedidos.

Face às limitações descritas no ponto anterior, apenas se dispõe de informação relacionada com a carteira de participações financeiras, que, à data de 31-12-2017, estava avaliada em 308,8 milhões de euros<sup>6</sup>. No quadro seguinte apresenta-se a respetiva repartição, de acordo com as entidades do sector público regional que detêm tais participações:

Quadro 1 – Posição da carteira de participações financeiras

(em Euro)

Designação	Participações financeiras em:				Empréstimos concedidos (créditos em 31-12-2017)	Total
	Entidades públicas reclassificadas	Sociedades não financeiras públicas	Instituições sem fins lucrativos públicas	Total		
Administração Regional direta	187 777 232	109 483 740	625 762	297 886 734		297 886 734
Administração Regional indireta	Serviços e fundos autónomos	4 450 000	0	0	4 450 000	4 450 000
	Entidades públicas reclassificadas	25 000	6 323 325	8 118	6 356 443	6 356 443
Sociedades não financeiras públicas	45 000	15 689	40 125	100 814		100 814
Instituições sem fins lucrativos públicas	0	0	49 935	49 935		49 935
<b>Total</b>	-	-	-	308 843 926	-	308 843 926

Nota – Divergência de 1,70 euros relativamente ao quadro 2 e ao apêndice I, derivada de arredondamentos.

Fonte: Conta de 2017 e documentos de prestação de contas das entidades participadas.

#### 3.1. Participações financeiras

A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em sociedades constituídas nos termos da lei comercial e em entidades públicas empresariais, as quais constituem o sector público empresarial regional<sup>7</sup>, bem como em diversas instituições sem fins lucrativos públicas<sup>8</sup>.

No decurso de 2017, foram promovidas quatro operações de aumento do capital social de empresas públicas regionais, três das quais realizadas em espécie:

- SPRHI, S.A., mediante a transmissão de bens avaliados em 6 080 415,00 euros<sup>9</sup>;

<sup>6</sup> Foram consideradas as contas consolidadas dos grupos EDA, SATA, Lotaçor e Portos dos Açores.

<sup>7</sup> Através destas entidades, a Região detém, igualmente, participações financeiras, diretas e indiretas, em sociedades comerciais relativamente às quais não exerce uma influência dominante (controlo), razão pela qual estas participadas não integram o sector público empresarial regional nem o âmbito da presente análise.

<sup>8</sup> As associações AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, Centro Açoriano de Leite e Laticínios e Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores não foram qualificadas como tal, em virtude de não se dispor de informação que permita considerá-las entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores (cfr. indicadores de controlo definidos no ponto 2.39 do Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, utilizados como critérios de delimitação sectorial no âmbito do sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia – SEC 2010). Acresce que as duas últimas associações, embora já criadas, não exerceram atividade em 2017.

<sup>9</sup> Cfr. Relatório e contas da SPRHI, S.A., referente ao exercício de 2017 – Anexo às demonstrações financeiras, p. 34.

- Sinaga, S.A., mediante a transmissão de um prédio urbano, avaliado em 2 870 320,00 euros<sup>10</sup>;
- Lotaçor, S.A., mediante a transmissão do prédio urbano que constitui o Entrepósito Frigorífico de Ponta Delgada, avaliado em 4 940 000,00 euros<sup>11</sup>;
- Sata Air Açores, S.A., em dinheiro, no montante de 21 580 735,00 euros, operação que será concretizada em seis anos, com a realização de entradas na importância de 3 596 790,00 euros, entre 2017 e 2021, e de 3 596 785,00 euros, em 2022<sup>12</sup>.

14 Em 20-07-2017 foi constituída a Associação RAEGE Açores – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, tendo como associados fundadores a Região Autónoma dos Açores e a SATA SGPS, S.A.<sup>13</sup>.

15 Ainda neste exercício foi autorizada a participação da Região no Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores (CERCA)<sup>14</sup>, bem como a dissolução e liquidação da sociedade comercial GSU/Açores, L.<sup>da</sup><sup>15</sup>, e a transmissão para a Região Autónoma dos Açores da totalidade das ações representativas do capital da Sinaga, S.A., detidas pela Ilhas de Valor, S.A.<sup>16</sup>.

16 Em consequência destas operações, a carteira de participações encontrava-se avaliada em 308,8 milhões de euros, mais 17,5 milhões de euros do que em 2016.

17 No esquema seguinte, apresentam-se as entidades do sector público empresarial regional, distribuídas por sector de atividade económica, e as instituições sem fins lucrativos públicas, bem como as correspondentes participações diretas, indiretas e/ou cruzadas<sup>17</sup>.

---

<sup>10</sup> Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2017](#), de 6 de dezembro.

<sup>11</sup> Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 147/2017](#), de 27 de dezembro.

<sup>12</sup> Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2017](#), de 21 de fevereiro.

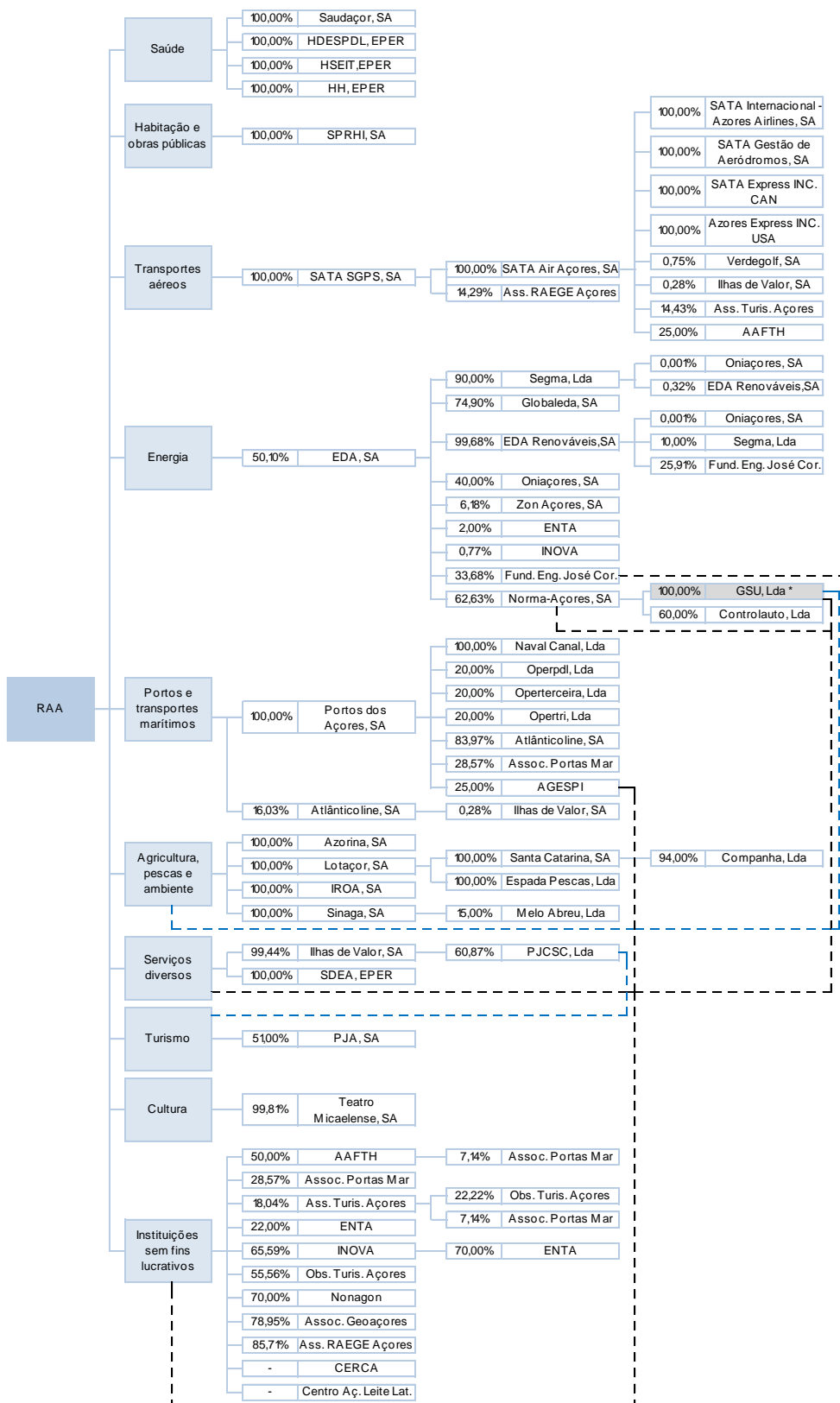
<sup>13</sup> Com um património constituído por entradas iniciais de 6 000,00 euros e de 1 000,00 euros, respetivamente.

<sup>14</sup> Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 112/2017](#), de 16 de outubro. Trata-se de uma associação de direito privado sem fins lucrativos.

<sup>15</sup> Através de [Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2017](#), de 6 de dezembro (cfr. registo do encerramento da liquidação – doc. 03.01).

<sup>16</sup> Através de [Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2017](#), de 6 de dezembro.

<sup>17</sup> No [Apêndice I](#) apresenta-se informação detalhada relativa às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, incluindo as respetivas percentagens de participação e de controlo, com exceção das empresas SATA Express INC. CAN e Azores Express INC. USA, relativamente às quais não se dispõe dos respetivos processos de prestação de contas.



A GSU/Açores – Gestão de Sistemas Urbanos dos Açores, Sociedade Unipessoal, Lda, foi extinta na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2017, de 6 de dezembro, tendo o registo do encerramento da liquidação sido efetuado em 19-12-2017.

- 18 No quadro seguinte, evidencia-se a distribuição das participações financeiras por sectores de atividade, destacando-se, de entre aquelas, as detidas em entidades públicas reclassificadas, incluídas no perímetro orçamental:

**Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo**

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores									
	2016		2017		Var.	Das quais, detidas em entidades públicas reclassificadas				
	N.º	Valor	N.º	Valor		2016		2017		Var.
					N.º	Valor	N.º	Valor		
Agricultura, pescas e ambiente	8	10 518 689	8	18 329 008	74,3%	3	165 689	3	165 688	0,0%
Energia	4	35 070 000	4	35 070 000	0,0%	0	-	0	-	-
Habituação e obras públicas	1	16 641 900	1	22 722 315	36,5%	1	16 641 900	1	22 722 315	36,5%
Portos e transportes marítimos	3	40 238 700	3	40 238 700	0,0%	1	7 145 400	1	7 145 400	0,0%
Saúde	4	148 109 037	4	148 109 037	0,0%	4	148 109 037	4	148 109 037	0,0%
Transportes aéreos	6	18 000 000	6	21 596 790	20,0%	0	-	0	-	-
Cultura	1	12 220 880	1	12 220 880	0,0%	1	12 220 880	1	12 220 880	0,0%
Turismo	2	738 255	2	738 255	0,0%	1	700 005	1	700 005	0,0%
Serviços diversos	4	9 050 000	4	9 050 000	0,0%	2	9 050 000	2	9 050 000	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	9	761 961	10	768 940	0,9%	1	45 000	1	45 000	0,0%
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>291 349 421</b>	<b>43</b>	<b>308 843 924</b>	<b>6,00%</b>	<b>14</b>	<b>194 077 910</b>	<b>14</b>	<b>200 158 324</b>	<b>3,13%</b>

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2017.

- 19 Os sectores da *Saúde*, *Portos e transportes marítimos*, *Energia* e *Transportes aéreos* continuam a concentrar o maior volume de participações.
- 20 De igual modo, não se registaram alterações na natureza jurídica das entidades que compõem o sector público empresarial regional, o qual integra 29 sociedades constituídas nos termos da lei comercial<sup>18</sup> e quatro entidades públicas empresariais.
- 21 Em resultado da constituição da Associação RAEGE Açores, a Região Autónoma dos Açores passou a deter o controlo sobre 10 instituições sem fins lucrativos públicas<sup>19/20</sup>.
- 22 No entanto, já em 2018, através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018](#), de 20 de junho, o Governo Regional dos Açores aprovou um plano de reestruturação do sector público empresarial regional, a ser executado até ao final de 2019, no âmbito do qual se encontra prevista a adoção de procedimentos de extinção, alienação e transmissão de participações detidas em 13 entidades societárias, bem como a desvinculação da qualidade de

<sup>18</sup> As quais detêm participações, diretas e indiretas, em outras sete sociedades comerciais, mas que não integram o sector público empresarial regional.

<sup>19</sup> Na ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2016 (17-3o8PCR2, § 19), referiu-se, com base na informação divulgada no relatório da Conta, que, à data, a Região exercia o controlo sobre oito instituições sem fins lucrativos públicas, quando, na realidade, era de nove o número destas. A divergência decorreu do facto da Geoaçores – Associação Geoparque Açores, constituída em 2010, não constar da lista das entidades participadas pela Região, incluída na Conta de 2016, o que foi corrigido na Conta de 2017.

<sup>20</sup> Para além destas, a Região detém participações, já referidas, nas associações AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, Centro Açoriano de Leite e Laticínios e Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores, sobre as quais não se dispõe de informação sobre o grau de controlo público, sendo que estas duas últimas, embora já criadas, não exerceram atividade em 2017.

associado em três entidades não societárias, operações a que, adiante, se fará a devida referência.

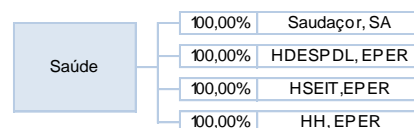
### 3.2. Desempenho económico e financeiro das entidades controladas

#### 3.2.1. *Aspetos metodológicos*

23 O conceito de dívida total adotado na análise subsequente encontra-se explicitado no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015](#), para onde se remete<sup>21</sup>, documento no qual também se procedeu à caracterização genérica das atividades desenvolvidas pelas entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores<sup>22/23</sup>.

24 Na presente análise, as referências a EBITDA entendem-se como sendo a EBITDA ajustado<sup>24</sup>.

#### 3.2.2. *Saúde*



25 Em execução do processo de reestruturação financeira do Serviço Regional de Saúde encetado a partir de 2015, a Saudaçor, S.A., enquanto entidade gestora do sistema regional de saúde, passou a assumir os encargos da dívida remunerada dos três hospitais<sup>25</sup>, bem como

<sup>21</sup> *Cfr.* § 241.

<sup>22</sup> *Cfr.* ponto 17.2., p. 139 e seguintes.

<sup>23</sup> Em contraditório, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial alegou, à semelhança do que já tem feito a propósito de outros Relatórios e Pareceres sobre a Conta da Região, que o critério adotado para a determinação da dívida total não permite a comparação dos valores obtidos com os dados divulgados pelo INE – Instituto Nacional de Estatística e pela DGO – Direção Geral do Orçamento. Por sua vez, as empresas públicas regionais Saudaçor, S.A., Portos dos Açores, S.A., Lotaçor, S.A., e Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., também alegaram, em síntese, que o critério em causa é de difícil aplicação, sugerindo, por isso, a adoção de outro conceito de dívida.

Embora se reconheçam as dificuldades inerentes à utilização do conceito, o mesmo tem sido seguido por corresponder ao conceito legal de passivo exigível, definido no artigo 40.º da [Lei das Finanças das Regiões Autónomas](#). O fundamento para a adoção deste critério foi explicitado no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2014](#), p. 100, voltando a sê-lo no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015](#), p. 105, bem como no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2016](#), p. 65, nota de rodapé 78, para onde se remete.

Ainda nesta sede, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial reiterou a discordância relativamente ao facto da análise à posição e desempenho financeiros dos grupos públicos ter por suporte as demonstrações financeiras consolidadas, posição igualmente assumida pela Lotaçor, S.A., na resposta apresentada em contraditório. Também neste caso, o fundamento da opção por este critério foi explicitado no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015](#), p. 147, nota de rodapé 214, voltando a sê-lo no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2016](#), p. 77, nota de rodapé 112, para onde se remete.

<sup>24</sup> O EBITDA ajustado corresponde aos resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e de impostos, expurgados das rubricas não recorrentes ou que não estejam diretamente relacionadas com a atividade operacional da entidade (ganhos e perdas em subsidiárias, provisões, imparidades, etc.). Trata-se, pois, de um indicador que proporciona informação útil sobre a capacidade das entidades gerarem recursos através das respetivas atividades operacionais.

<sup>25</sup> Neste contexto, utiliza-se, por facilidade, a expressão genérica “hospitais”, pretendendo abranger as correspondentes entidades públicas empresariais regionais (Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P.E.R., e Hospital da Horta, E.P.E.R.).

as responsabilidades emergentes de algumas operações de crédito contraídas por estas entidades<sup>26</sup>.

26 Apesar do desagravamento da função financeira proporcionado por esta medida, em 2017, os hospitais apresentaram resultados líquidos negativos de 19,6 milhões de euros, em termos agregados (-8 milhões de euros no ano anterior), mantendo-se a tendência observada desde 2007, com exceção do exercício de 2015, num contexto em que até se verificou um novo reforço dos recursos públicos afetos ao financiamento das respetivas atividades, ainda assim insuficiente para assegurar o equilíbrio da exploração.

27 Com efeito, e tendo por base a Conta, as verbas transferidas em 2017 para a Saudaçor, S.A., destinadas a assegurar a comparticipação da produção contratualizada com os hospitais, ascenderam a 172,8 milhões de euros, ou seja, mais 13,2 milhões de euros do que em 2016 (+8,3%).

28 Já as verbas disponibilizadas através do Orçamento regional, destinadas a financiar as despesas de funcionamento da Saudaçor, S.A., registaram uma redução de 6,9 milhões de euros (-16,2%), tendo ascendido a 35,4 milhões de euros.

29 Os recorrentes desequilíbrios de exploração registados pelos hospitais têm-se refletido na degradação da respetiva posição financeira, conforme se pode constatar através da evolução dos fundos próprios agregados, que, no final de 2017, ascendiam a -290,6 milhões de euros (-270,7 milhões de euros em 2016), consequência do agravamento da situação de falência técnica dos três hospitais<sup>27</sup>.

30 De assinalar, igualmente, as recorrentes *reservas* expressadas nas certificações legais das contas destas três entidades<sup>28</sup>, relacionadas com responsabilidades contingentes que, a tornarem-se efetivas, poderão ter impactos significativos na respetiva posição financeira.

---

<sup>26</sup> Em 2017 os encargos da dívida remunerada perfizeram a importância de 6,9 milhões de euros (10 milhões de euros em 2016), dos quais 4 milhões de euros diziam respeito ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., 0,9 milhões de euros ao Hospital da Horta, E.P.E.R., e 2 milhões de euros ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R. (fonte: Anexo ao balanço e demonstração de resultados de 2017 dos três hospitais da Região).

<sup>27</sup> A propósito desta matéria, os auditores externos reiteraram as *ênfases* expressas nas certificações legais das contas de exercícios anteriores, alertando para a necessidade da adoção de medidas destinadas à resolução da situação dos fundos próprios negativos.

<sup>28</sup> As *reservas*, comuns aos três hospitais, decorrem de não ter sido possível quantificar os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras associados às seguintes situações:

- Riscos de cobrabilidade associados aos valores faturados a diversos subsistemas de saúde, referentes a serviços prestados aos respetivos beneficiários, totalizando 99,4 milhões de euros (57,4 milhões de euros referentes ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., 22,7 milhões de euros ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., e 19,3 milhões de euros ao Hospital da Horta, E.P.E.R.), que não se encontravam adequadamente provisionados;
- Anulação, reportada a 01-01-2010, dos saldos devidos às entidades do Serviço Nacional de Saúde, pelos atos médicos prestados aos utentes oriundos dos Açores, responsabilidades que, desde a referida data, deixaram de ser contabilisticamente registadas, com base na reciprocidade, uma vez que os atos médicos prestados na Região a utentes do Serviço Nacional de Saúde também não são cobrados.

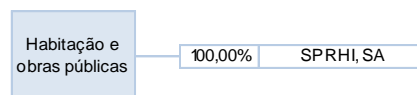
31 Salvaguardando os efeitos dos eventuais ajustamentos decorrentes das situações evidenciadas nas reservas constantes das certificações legais das contas dos três hospitais E.P.E.R., no final de 2017, a dívida financeira totalizava 139,3 milhões de euros<sup>29</sup> – um decréscimo de 22,1 milhões de euros face a 2016, que incorpora 18,4 milhões de euros referentes a passivos financeiros assumidos pela Saudaçor, S.A. –, ao passo que a dívida não financeira aumentou para 132 milhões de euros (120,9 milhões de euros, em 2016).

32 Por seu turno, a dívida financeira da Saudaçor, S.A., ascendia a 646,8 milhões de euros, e registou um acréscimo de 34 milhões de euros face a 2016 (612,8 milhões de euros), enquanto a dívida não financeira era de 1,8 milhões de euros, mais 702,2 mil euros do que no ano anterior.

33 **Em termos consolidados, a dívida total do sector da Saúde cifrava-se em 920 milhões de euros, mais 23,7 milhões de euros do que em 2016 (+2,6%), dos quais, 786,2 milhões de euros eram referentes à dívida financeira e 133,8 milhões de euros à dívida não financeira.**

34 Refira-se, a propósito, que na sequência do processo de reestruturação do sector público empresarial regional, perspectiva-se a extinção da Saudaçor, S.A., procedimento previsto concretizar até final de 2019, com a internalização de serviços e de recursos humanos na Administração Regional.

### 3.2.3. Habitação e obras públicas



35 A SPRHI, S.A., é uma empresa pública regional criada em 2003, essencialmente com o propósito de ser utilizada como sociedade veículo para o recurso ao endividamento à margem dos limites legais. No entanto, em consequência dos novos critérios de delimitação sectorial definidos no SEC 2010, a empresa foi integrada no perímetro do Orçamento da Região, em 2015, deixando de poder exercer esse papel instrumental no contexto da dívida pública regional.

36 Já em 2016, o Tribunal de Contas havia emitido opinião no sentido de que fosse avaliada a oportunidade de manter no universo do sector público empresarial regional uma entidade como a SPRHI, S.A., que desenvolve atividades de natureza essencialmente administrativa

---

A matéria relacionada com o princípio da reciprocidade quanto à gratuidade da prestação de cuidados de saúde, pelo Serviço Nacional de Saúde, aos utentes do Serviço Regional de Saúde, já tinha sido abordada no relato da ação preparatória 17-308PCR2 – Património (cf. p. 14), continuando a desconhecer-se a extensão das dívidas entre os dois sistemas de saúde, bem como os termos em que serão regularizadas.

<sup>29</sup> Com base nos elementos divulgados no volume 1 da Conta (p. 69), a dívida financeira agregada dos três hospitais ascende a 133,4 milhões, ou seja, menos 5,9 milhões face ao valor apurado pelo Tribunal. Esta divergência é essencialmente explicada por um conjunto de operações realizadas pelo Hospital da Horta, E.P.E.R., que se traduziram na conversão de dívida comercial em dívida financeira – não evidenciada como tal nas respetivas demonstrações financeiras – cuja posição, no final de 2017, ascendia a 5,6 milhões de euros. Os restantes 319 mil euros resultam de uma divergência não justificada entre o valor da dívida financeira do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., que é apresentado na Conta, e aquele que o Tribunal apurou com base nas respetivas demonstrações financeiras.



(gestão de processos de empreitada e do parque habitacional social), em clara sobreposição com atribuições de direções regionais, além de que não dispõe de capacidade de autossustentação económica nem financeira, evidenciando um elevado grau de dependência das verbas do Orçamento regional. Na altura, quer a entidade, quer a respetiva tutela financeira (Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial), expressaram o seu desacordo, defendendo a continuação da empresa<sup>30</sup>.

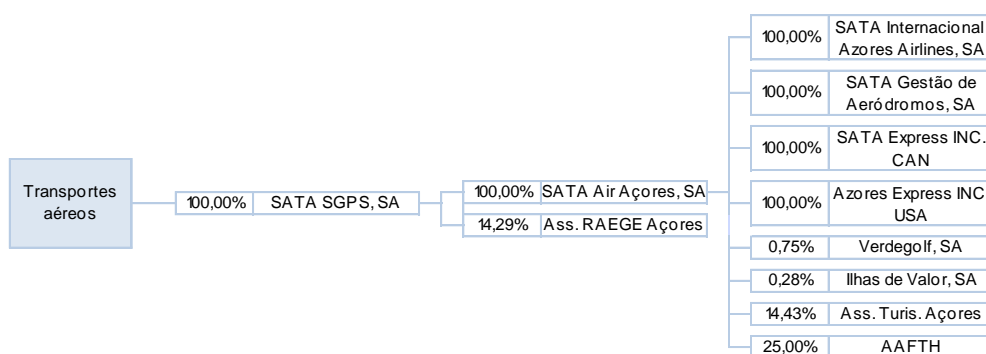
37 Salienta-se, por isso, que, agora, no âmbito do processo de reestruturação do sector público empresarial regional, recentemente aprovado pelo Governo, se preveja a extinção da SPRHI, S.A., no decurso de 2018, com internalização das respetivas atividades e recursos humanos na Administração Regional.

38 **No final de 2017, a dívida total da SPRHI, S.A., ascendia a 175,6 milhões de euros** – uma redução de 1,2 milhões de euros (-0,7%) comparativamente ao ano anterior – dos quais **171,6 milhões de euros eram referentes a passivos financeiros**<sup>31</sup>, que, no exercício em análise, geraram encargos na ordem dos 4,5 milhões de euros.

39 A cobertura das necessidades financeiras da empresa tem vindo a ser maioritariamente assegurada por verbas provenientes do Orçamento regional, disponibilizadas através de diversos contratos-programa celebrados com a Região Autónoma dos Açores, com carácter plurianual.

40 Em 2017, em execução destes contratos, foram transferidos para a SPRHI, S.A., 7 milhões de euros.

#### 3.2.4. Transportes aéreos



41 **Em 2017, o grupo SATA<sup>32</sup> registou um prejuízo consolidado de 41 milhões de euros**, mais 26,9 milhões de euros do que em 2016 (+189,3%).

<sup>30</sup> Sobre o assunto, *cf.* ponto 13.2. do [Relatório n.º 03/2016 – FS/SRATC](#), aprovado em 07-04-2016.

<sup>31</sup> O valor indicado no relatório da Conta, p. 69 (volume 1) é inferior em 59 mil euros ao que o Tribunal apurou com base nas contas certificadas da SPRHI, S.A., divergência que não foi justificada.

<sup>32</sup> Relativamente à SATA Express Inc. e à Azores Express Inc., não se dispõe de informação de natureza económica e financeira, sabendo-se, apenas, que são operadores turísticos cuja missão consiste em promover o grupo SATA e o destino Açores nos mercados canadiano e americano, respetivamente.

- 42 O prejuízo registado acentuou o grau de descapitalização do grupo SATA, que se encontra em situação de falência técnica desde 2014<sup>33</sup>.
- 43 Porém, como anteriormente referido, no exercício em apreciação, e na sequência de uma recomendação reiteradamente formulada pelo Tribunal de Contas<sup>34</sup>, o Governo deliberou promover um aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 21 580 735,00 euros<sup>35</sup>, a ser realizado no prazo de seis anos, ou seja, até 2022.
- 44 Por outro lado, já em 2018, foi deliberado um novo aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 27 000 000,00 euros<sup>36</sup>, cuja realização será igualmente diferida pelo prazo de seis anos, com início no exercício em referência.
- 45 De qualquer modo, **o reforço dos capitais próprios do grupo SATA, proporcionado pelas operações de aumento de capital, é insuficiente para reverter a atual situação de falência técnica** evidenciada nas respetivas contas consolidadas.
- 46 No final de 2017, **a dívida total do grupo SATA cifrava-se em 253,6 milhões de euros, refletindo um agravamento de 31,5 milhões de euros face ao ano anterior (+14,2%)**, dos quais 170,6 milhões de euros correspondiam a responsabilidades de curto prazo, aspeto revelador do grave desequilíbrio financeiro do grupo e da elevada pressão exercida sobre a respetiva tesouraria.
- 47 Tal como em exercícios anteriores, observou-se a intensificação do recurso ao crédito através de fornecedores para financiar a atividade corrente, atingindo tais responsabilidades 55,8 milhões de euros (+10,5 milhões comparativamente a 2016).

---

<sup>33</sup> Em 31-12-2017, as demonstrações financeiras do grupo SATA evidenciavam um capital próprio negativo de 133 milhões de euros. A propósito desta situação, na certificação legal das contas consolidadas de 2017 é referido que «(...) as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, conjugado com o processo de privatização em curso da subsidiária SATA Internacional, da rentabilidade futura das operações, do recebimento da dívida das entidades estatais, da realização dos seus ativos e da reestruturação dos seus passivos. Deste modo, as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.».

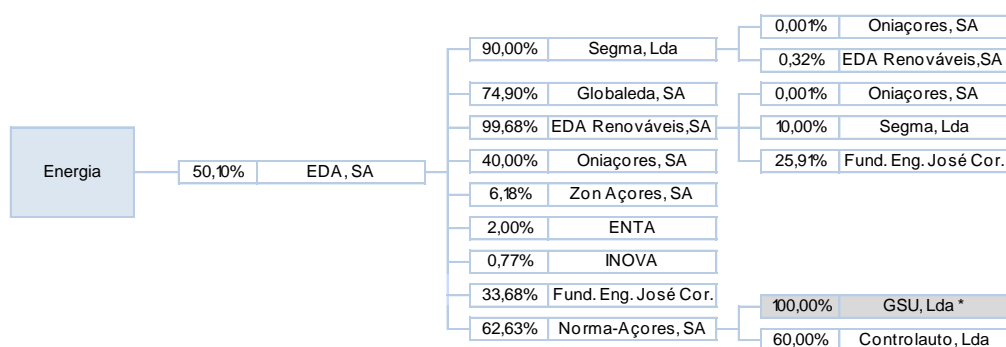
<sup>34</sup> A recomendação estava relacionada com a aplicação da verba de 21 580 734 euros transferida para a Sata Air Açores, S.A., em 2005, proveniente da primeira fase do processo de reprivatização da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., destinada a ser incorporada no capital social da empresa, mas que acabou por ser utilizada no pagamento de indemnizações compensatórias devidas pela Região, operação que não tinha sustentação legal, por contrariar o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 293.º da Constituição e no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril (Lei Quadro das Privatizações). Nestas circunstâncias, no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2005, o Tribunal formulou uma recomendação no sentido de ser conferido à referida verba o destino legalmente previsto, a qual foi sucessivamente reiterada nos Relatórios e Pareceres sobre as Contas relativas aos anos de 2006 e 2007 e de 2010 a 2012, bem como no [Relatório n.º 01/2016 – FS/SRATC](#), de 21-01-2016 (Auditoria às contas do Grupo SATA – 2009-2013).

<sup>35</sup> Através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2017](#), de 21 de fevereiro, o Governo autorizou a transferência da referida importância de 21 580 735,00 para a SATA SGPS, S.A., com a finalidade descrita, a qual será concretizada em seis anos económicos, com início em 2017 e a realização de entradas em dinheiro, nos montantes de 3 596 790,00, nos primeiros cinco anos, e de 3 596 785,00, em 2022.

<sup>36</sup> *Cfr.* [Resolução do Conselho do Governo n.º 85/2018](#), de 18 de julho. A operação será concretizada em moldes idênticos à anterior, sendo o aumento do capital realizado através de entradas em dinheiro, nos montantes de 3 596 790,00 euros, em 2018, e de 4 680 642,00 euros nos anos subsequentes, até 2023.

- 48 A dívida financeira, no montante de 167,2 milhões de euros (+6,9 milhões de euros face a 2016), gerou encargos na ordem dos 9,1 milhões de euros, que absorveram 4,9% da faturação registada no exercício.
- 49 Em 31-12-2017, o grupo SATA tinha por receber uma quantia na ordem dos 22,6 milhões de euros, essencialmente referente a compensações financeiras associadas aos contratos de concessão de serviço público, sendo 22,3 milhões de euros devidos pela Região Autónoma dos Açores (40,6 milhões de euros no ano anterior), e os restantes 317,4 mil euros pela Direção-Geral do Tesouro (817,4 mil euros em 2016).
- 50 Atualmente, o grupo SATA atravessa uma fase de reestruturação, iniciada com o procedimento para a alienação das ações representativas de 49% do capital social da subsidiária Sata Internacional – Azores Airlines, S.A.<sup>37</sup>. Em novembro de 2018, o Governo Regional deu orientações no sentido da anulação do procedimento em causa e do lançamento de um novo procedimento com idêntico propósito<sup>38</sup>.
- 51 No plano de reestruturação do sector público empresarial regional, aprovado pela [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018](#), de 20 de junho, prevê-se, ainda no decurso de 2018, a extinção da Sata SGPS, S.A., com internalização de serviços e de recursos humanos. Prevê-se ainda, nesse plano, que a subsidiária Sata Air Açores, S.A., promova a transmissão não onerosa para a Região Autónoma dos Açores da participação residual detida na empresa pública regional Ilhas de Valor, S.A. (0,28%), e se desvincule da ATA – Associação Turismo dos Açores.

### 3.2.5. Energia



\* Extinta em 19-12-2017. Integrava o sector da agricultura, pescas e ambiente.

- 52 Em linha com a tendência observada nos últimos anos, o grupo EDA registou um desempenho económico positivo, dispondo de uma sólida estrutura de capitais, sendo expectável

<sup>37</sup> A alienação desta participação foi autorizada por [Resolução do Conselho do Governo n.º 20/2018](#), de 28 de fevereiro.

<sup>38</sup> [Cfr. comunicado](#) do Governo Regional dos Açores, de 09-11-2018, ponto 9.

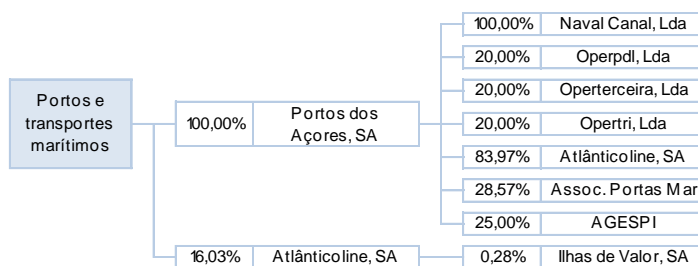
que as suas atividades continuem a gerar recursos compatíveis com as respetivas necessidades de financiamento, pressupondo a manutenção do atual modelo de convergência tarifária entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente<sup>39</sup>.

53 Em 2017, o resultado líquido consolidado foi de 21,8 milhões de euros, mais 2,2 milhões de euros face ao exercício anterior (+11,2%).

54 **A dívida total do grupo EDA ascendia a 274,4 milhões de euros**, mais 12,4 milhões de euros comparativamente a 2016 (+4,7%).

55 De assinalar que, em execução do plano de reestruturação do sector público empresarial regional aprovado pelo Governo, caberá à EDA, S.A., ainda no decurso de 2018, promover a alienação das participações financeiras detidas no capital social da Norma-Açores, S.A. (62,63%), da Oniaçores, S.A. (40%) e da NOS Açores, S.A. (6,18%), e desvincular-se da ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores.

### 3.2.6. Portos e transportes marítimos



56 Tal como no exercício anterior, o grupo Portos dos Açores voltou a registar um prejuízo, desta feita na ordem dos 7,9 milhões de euros, mais 4,6 milhões de euros face a 2016.

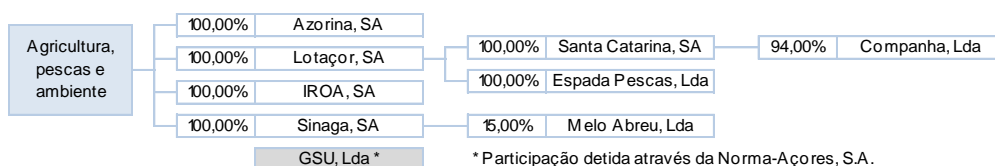
57 Os recorrentes problemas de liquidez do grupo, com particular destaque para a empresa-mãe Portos dos Açores, S.A., indiciam uma insuficiência estrutural do respetivo financiamento por parte da Região Autónoma dos Açores, aspeto que foi novamente enfatizado na certificação legal das contas individuais da empresa<sup>40</sup>.

<sup>39</sup> Em 2017, o grupo EDA registou em vendas e prestações de serviços a quantia de 187,6 milhões de euros, a qual inclui rendimentos provenientes de ajustamentos tarifários na ordem dos 50,8 milhões de euros (cfr. ponto 26 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

<sup>40</sup> A *ênfase* – que consta, igualmente, da certificação legal das contas consolidadas, foi expressada nos seguintes termos: (...) a Entidade tem realizado investimentos em infraestruturas de rentabilidade reduzida, cuja sustentabilidade nem sempre é garantida através de uma política de financiamento apropriada. Consequentemente, tem incorrido em prejuízos de montantes significativos nos últimos anos e, por este facto, apresenta uma estrutura financeira fragilizada decorrente do baixo nível dos fluxos de caixa das atividades operacionais para cobrir a totalidade das necessidades financeiras, de tal forma que nem sempre tem cumprido pontualmente as suas obrigações financeiras e fiscais (...).

- 58 No final de 2017, a dívida total do grupo Portos dos Açores ascendia a 84,6 milhões de euros, mais 5,7 milhões de euros face a 2016, sendo esta variação decorrente do aumento da dívida não financeira, que passou de 10,8 milhões de euros, em 2016, para 16,5 milhões de euros, em 2017.
- 59 No âmbito do plano de reestruturação do sector público empresarial regional, aprovado pelo Governo, prevê-se que, em 2018, a Portos dos Açores, S.A., promova a alienação da participação que detém na Naval Canal, L.<sup>da</sup>, representativa da totalidade do respetivo capital social, e se desvincule da AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira.
- 60 Por seu turno, no âmbito desse mesmo plano de reestruturação, caberá à Atlânticoline, S.A., proceder à transmissão não onerosa, a favor da Região Autónoma dos Açores, da participação residual que detém na Ilhas de Valor, S.A., correspondente a 0,28% do respetivo capital social.

### 3.2.7. Agricultura, pescas e ambiente



- 61 No exercício de 2017, o **grupo Lotaçor** registou um prejuízo consolidado de 3,6 milhões de euros (-416 mil euros do que em 2016), continuando, por conseguinte, a confrontar-se com uma situação de falência técnica (capitais próprios de -16,3 milhões de euros)<sup>41</sup>, já que o aumento de capital realizado na empresa-mãe Lotaçor, S.A., em espécie, mediante a transmissão, pela Região Autónoma dos Açores, da propriedade de um prédio urbano avaliado em 4,94 milhões de euros, foi manifestamente insuficiente para reverter tal situação.
- 62 Os sucessivos desequilíbrios operacionais têm exercido uma forte pressão sobre a tesouraria do grupo, mantendo-se, por conseguinte, o respetivo risco de liquidez, na medida em

<sup>41</sup> Na certificação legal das contas consolidadas do grupo Lotaçor, o auditor externo fez constar, uma vez mais, *reservas* suscetíveis de determinarem a realização de ajustamentos com impacto negativo nos capitais próprios do grupo, no montante de 4,2 milhões de euros.

Referindo-se à situação de desequilíbrio financeiro do grupo Lotaçor, salientou o seguinte:

... a liquidação dos passivos está em alguma extensão dependente, para além da inversão dos resultados negativos, de um esforço financeiro suplementar por parte do acionista único em disponibilizar os fundos financeiros necessários ou da revisão das condições financeiras contratadas com as instituições financeiras para que se possa considerar apropriado o pressuposto da continuidade adotado na preparação das demonstrações financeiras.

Ainda neste contexto, referiu que:

A posição financeira consolidada não reflete o acordo estabelecido com o acionista único de assegurar a sustentabilidade financeira da empresa-mãe garantindo a recuperação dos fundos já disponibilizados à subsidiária SANTA CATARINA que ascendem [a] 12.870.729 euros em 31 de dezembro de 2017.

A este propósito é de assinalar que as contas individuais da Lotaçor, S.A., revelam que 32,2% do seu ativo respeitava à intervenção efetuada na participada Santa Catarina, S.A., em resultado da concessão de financiamentos que ascenderam a 12,9 milhões de euros.

que, a 31-12-2017, as responsabilidades de curto prazo excediam em 9,1 milhões de euros os ativos com idêntica maturidade.

63 Nestas circunstâncias, e face à insuficiência dos meios disponibilizados pela Região Autónoma dos Açores, as necessidades financeiras foram supridas pelo recurso a endividamento bancário, que registou um acréscimo de 3,5 milhões de euros comparativamente a 2016, projetando a **dívida financeira consolidada para os 40,9 milhões de euros no final de 2017.**

64 Por seu turno, a dívida não financeira ascendia a 8,6 milhões de euros – uma redução de 452,1 mil euros em relação ao ano anterior. Deste modo, **a dívida total do grupo Lotaçor totalizava 49,5 milhões de euros.**

65 Relativamente às subsidiárias **Santa Catarina, S.A.**, e **Companha, L.<sup>da</sup>**, as respetivas demonstrações financeiras revelam que se mantinham em falência técnica, situação já observada em exercícios anteriores.

66 No âmbito da reestruturação do sector público empresarial regional, o Governo determinou, já em 2018<sup>42</sup>:

- Alienação, pela Lotaçor, S.A., da participação representativa de 80% do capital social da **Santa Catarina, S.A.**, permanecendo na titularidade dos restantes 20%;
- Extinção da **Companha, L.<sup>da</sup>**, mediante fusão por incorporação na Santa Catarina, S.A., em virtude de se encontrar esgotado o respetivo objeto social; anteriormente o Governo já havia determinado a sua dissolução e liquidação<sup>43</sup>;
- Extinção da **Espada Pescas, Unipessoal, L.<sup>da</sup>**, com fusão por incorporação na Lotaçor, S.A.

67 Quanto ao **IROA, S.A.**, verifica-se que, no final de 2017, **a respetiva dívida total ascendia a 5,5 milhões de euros**, constatando-se, assim, uma redução de 2,3 milhões de euros (-29,5%), face a 2016.

68 Na mesma data, **a dívida total da Azorina, S.A.**, registou uma ligeira redução de 69,3 mil euros (-1%), fixando-se, agora, nos **6,7 milhões de euros.**

69 A evolução do nível de endividamento do **IROA, S.A.**, e da **Azorina, S.A.**, dependerá sempre do suporte financeiro que lhes for conferido pela Região Autónoma dos Açores, dada a natureza essencialmente administrativa das atividades desenvolvidas.

70 No que diz respeito à **Sinaga, S.A.**, em 2017 o Governo autorizou a transmissão para a Região Autónoma dos Açores das ações representativas da totalidade do respetivo capital social

---

<sup>42</sup> *Cfr.*, citada Resolução do Conselho do Governo n.º [74/2018](#), de 20 de junho

<sup>43</sup> Resolução do Conselho do Governo n.º [9/2018](#), de 24 de janeiro.

detidas pela Ilhas de Valor, S.A., assim como a realização de um novo aumento do capital, mediante entrada em espécie de um prédio urbano avaliado em 2 870 320,00 euros<sup>44</sup>.

71 A Sinaga, S.A., continua a evidenciar uma grave situação financeira – em 31-12-2017, o nível de endividamento era de 96,2%, correspondente a um passivo de 28,1 milhões de euros – e só não incorreu ainda numa situação de falência técnica devido à adoção de procedimentos contabilísticos pela administração da empresa, apesar das recorrentes *reservas* por desacordo expressadas na certificação legal das contas<sup>45</sup>.

72 **No final de 2017, a dívida total da Sinaga, S.A., era de 27,5 milhões de euros** – um aumento de 1,1 milhões de euros (+4,3%) em relação a 2016 – dos quais, 20,6 milhões de euros correspondiam a dívida financeira.

73 À semelhança do verificado no exercício anterior, do universo de entidades integradas neste sector de atividade, somente o IROA, S.A.<sup>46</sup>, conseguiu assegurar o respetivo equilíbrio de exploração<sup>47</sup>, em virtude da Região Autónoma dos Açores lhe ter conferido adequado suporte financeiro.

74 Refira-se, ainda, que, em 2017, o Governo promoveu a extinção da sociedade GSU/Açores – Gestão de Sistemas Urbanos dos Açores, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>, na qual a Região Autónoma dos Açores detinha uma participação indireta de 31,38% no respetivo capital social, através da Norma Açores, S.A., uma vez que a empresa se encontrava inativa desde 2009<sup>48</sup>.

---

<sup>44</sup> [Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2017](#), de 6 de dezembro. De acordo com informação divulgada no Anexo às demonstrações financeiras da Sinaga, S.A., relativas ao exercício de 2017 (p. 43), a operação de aumento do capital será concretizada em 2018.

<sup>45</sup> As reservas por desacordo estão relacionadas com: *i)* a não constituição de provisões para fazer face a perdas estimadas em 2 373 731 euros, no âmbito de vários processos judiciais em curso; *ii)* o não reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de, pelo menos, 917 038 euros; *iii)* a não relevação contabilística de passivos por impostos diferidos referentes a ativos fixos tangíveis – edifícios revalorizados no montante de 258 771 euros.

Neste contexto, importa salientar que o capital próprio da Sinaga, S.A., reportado a 31-12-2017, ascendia a 1 104 582,63 euros.

Foi, igualmente, reiterada a reserva que tinha sido expressada nas certificações legais das contas de 2015 e de 2016, relacionada com a situação de incumprimento por parte da sua participada Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, L.<sup>da</sup>, relativamente ao reembolso dos empréstimos que lhe haviam sido concedidos pela empresa, totalizando 1,4 milhões de euros, e ao pagamento dos correspondentes juros.

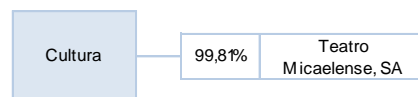
Segundo informação prestada pelo Presidente do Conselho de Administração da Sinaga, S.A., esta recebeu, por via coerciva, em 12-07-2018, o montante de 68 043,12 euros, respeitante às prestações vencidas dos planos de pagamento de dois contratos de suprimento celebrados com a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, L.<sup>da</sup> (doc. 01.02.32).

<sup>46</sup> O seu objeto social consiste na realização de investimentos no âmbito da construção e beneficiação de caminhos agrícolas e de redes de abastecimento de água e de energia elétrica às explorações.

<sup>47</sup> Resultados operacionais de 2,7 milhões de euros e resultados líquidos de 100,2 mil euros.

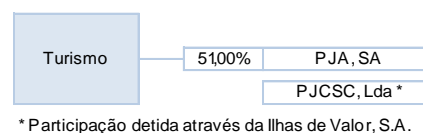
<sup>48</sup> Através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2017](#), de 6 de dezembro.

### 3.2.8. Cultura



- 75 A recorrente incapacidade da Teatro Micaelense, S.A., para, através das suas atividades, libertar recursos compatíveis com as respetivas necessidades financeiras é reveladora da insustentabilidade operacional desta empresa pública regional<sup>49</sup>.
- 76 Com efeito, à semelhança do observado em anos anteriores, os níveis de faturação obtidos não possibilitaram, sequer, a cobertura dos gastos com o pessoal<sup>50</sup>, pelo que o equilíbrio da exploração depende das transferências provenientes do Orçamento regional.
- 77 Em 2017, os recursos alocados pela Região – 750 mil euros – foram, uma vez mais, insuficientes para garantir tal desiderato, registando-se um prejuízo de 215,6 mil euros, inferior, contudo, ao ocorrido no exercício anterior, que foi de 288,1 mil euros. Apesar disso, a empresa continua a evidenciar um reduzido nível de endividamento – apenas 8,9%.
- 78 **No final de 2017, a dívida total da Teatro Micaelense, S.A., era de 759 mil euros – menos 137 mil euros (-15,3%) do que em 2016 – dos quais 700 mil euros correspondiam a dívida financeira.**

### 3.2.9. Turismo



- 79 Em 2017, a **PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.**<sup>51</sup> apresentou um resultado líquido positivo de 82,2 mil euros, menos 4,1 mil euros (-4,8%) do que em 2016<sup>52</sup>.
- 80 Neste exercício, registou-se uma redução de 114 mil euros do respetivo endividamento, **ascendendo a dívida total a 303 mil euros.**

<sup>49</sup> No âmbito do contraditório, a entidade alegou, em síntese, que o desempenho financeiro desta empresa pública regional reflete as especificidades inerentes à prestação de um serviço público no âmbito da promoção cultural, que tem, segundo a entidade, «... uma natureza eminentemente deficitária...».

<sup>50</sup> Em 2017, a faturação obtida foi de 269,2 mil euros, enquanto os gastos com o pessoal atingiram 470,6 mil euros.

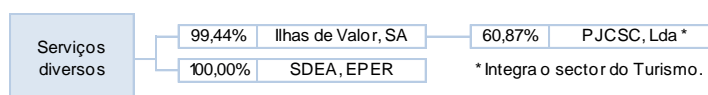
<sup>51</sup> A PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., foi constituída em 1995, sendo a Região detentora de 51% do respetivo capital social. A sociedade tem como objeto a gestão das cinco pousadas de juventude, dispersas por várias ilhas: S. Miguel (Ponta Delgada), Terceira (Angra do Heroísmo), Pico, S. Jorge e Santa Maria.

<sup>52</sup> Em termos agregados, o número de dormidas registou um acréscimo de 5% comparativamente ao ano anterior (+2 175 dormidas) que se traduziu num acréscimo de 49,6 mil euros da faturação (+6,6%).



- 81 Por outro lado, a **Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.<sup>da</sup>**, continuava inativa e sem qualquer trabalhador ao seu serviço. Contudo, em 2017, registou um prejuízo de 19,8 mil euros<sup>53</sup>, mais 3 mil euros face ao ano anterior.
- 82 No final do referido exercício, a **dívida total ascendia a 24 mil euros** (37 mil euros em 2016), e não integrava quaisquer passivos financeiros.
- 83 Em 2018, no contexto da reestruturação do sector público empresarial regional, o Governo Regional dos Açores pretende alienar, por negociação particular, a participação direta que a Região Autónoma dos Açores detém na **PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.**, correspondente a 51% do respetivo capital social, bem como a participação de 60,87% indiretamente detida na **Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.<sup>da</sup>**, por intermédio da Ilhas de Valor, S.A.

### 3.2.10. *Serviços diversos*



- 84 Em 2017, a **Ilhas de Valor, S.A.**<sup>54</sup>, contabilizou um resultado líquido positivo de 845,3 mil euros (que compara com o prejuízo de 368,6 mil euros registado em 2016), o qual, todavia, se encontra influenciado pela incorreta contabilização, em subsídios à exploração, de 2,6 milhões de euros relativos ao contrato-programa celebrado com a Região Autónoma dos Açores, que incorporava uma verba não especificada, destinada a financiar despesas de investimento, de acordo com o anexo às demonstrações financeiras de 2017<sup>55</sup>.
- 85 No final de 2017, a **dívida total da Ilhas de Valor, S.A., totalizava 26,2 milhões de euros**, tendo diminuído 4,1 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, e integrava passivos financeiros no montante de 8,7 milhões de euros<sup>56</sup> (-1,5 milhões de euros, face a 2016).

<sup>53</sup> O único rendimento registado consiste na quota-parte do subsídio ao investimento que vai sendo imputada aos exercícios, na proporção dos gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis que foram financiados pelo mesmo. Consequentemente, esta parcela dos capitais próprios vai sendo progressivamente reduzida, em conformidade com a vida útil daqueles bens. Porém, uma vez que o imóvel já não se encontra sob controlo da entidade, pois a respetiva exploração foi cedida a terceiros, suscitam-se dúvidas relativamente aos procedimentos contabilísticos adotados, matéria que, no entanto, não se justifica aprofundar neste âmbito.

<sup>54</sup> A Ilhas de Valor, S.A., é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, vocacionada para a promoção e desenvolvimento de projetos associados ao turismo e para a gestão de diversos instrumentos financeiros de apoio às empresas (nomeadamente a gestão de linhas de crédito, o fomento do capital de risco e do sistema de garantias mútuas).

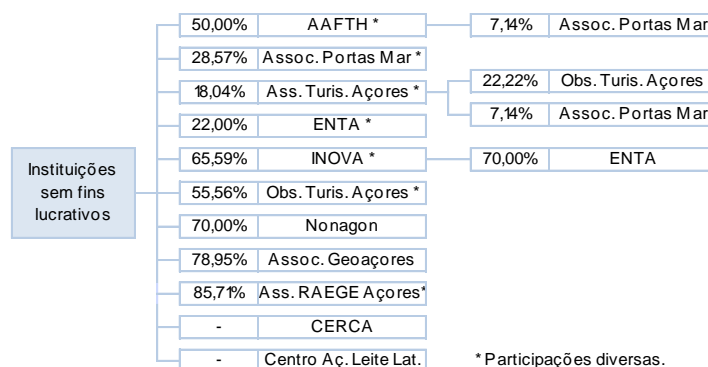
<sup>55</sup> *Cfr.* ponto 23 do anexo às demonstrações financeiras de 2017. A adoção deste incorreto procedimento contabilístico tem sido recorrente e foi objeto de menção nos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma dos Açores, desde 2012 (*cfr.*, por último, o relato respeitante à [ação preparatória 17-308PCR2](#), § 87, p. 24).

Relativamente a esta matéria, *cfr.*, igualmente, os §§ 30 e 31 do [Relatório n.º 04/2015 – FS/SRATC](#), aprovado em 25-06-2015 (Auditoria à exploração e gestão de campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A.).

<sup>56</sup> O montante indicado de 8,7 milhões de euros, corresponde à dívida financeira refletida nas contas de 2017 da Ilhas de Valor, S.A., que diverge do montante indicado no relatório da Conta, p. 69 (volume 1), No relatório da Conta é reportado um valor de dívida na ordem dos 7,1 milhões de euros, mas neste valor não estão consideradas as responsabilidades emergentes de duas operações de crédito, totalizando cerca de 1,6 milhões de euros, realizadas no final do exercício em causa, o que pode explicar a divergência.

- 86 No exercício em apreciação, a **Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA), E.P.E.R.**, contabilizou subsídios à exploração no montante de 2,2 milhões de euros, que permitiram assegurar a cobertura dos respetivos gastos, tendo mesmo proporcionado a obtenção de um resultado líquido positivo de 3,6 mil euros (55,41 euros, em 2016). Estes recursos, disponibilizados através do Orçamento regional, possibilitaram, também, a redução do saldo da conta corrente caucionada de 749,5 mil euros, em 2016, para 100 mil euros, em 2017.
- 87 Em 2017, foi ainda celebrado um segundo contrato-programa com a Região Autónoma dos Açores<sup>57</sup>, destinado à implementação de um programa de instrumentos financeiros na Região, em cooperação com a Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
- 88 No final deste exercício, a **dívida total da SDEA, E.P.E.R.**, ascendia a 265 mil euros (-853 mil euros do que no ano anterior).

### 3.2.11. Instituições sem fins lucrativos públicas



- 89 As instituições sem fins lucrativos controladas pela Região Autónoma dos Açores geraram, em termos agregados, resultados líquidos negativos de 17,7 mil euros (-25,7 mil euros em 2016)<sup>58</sup>.
- 90 A Associação Portas do Mar, a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira e a Geoaçores – Associação Geoparque Açores continuavam a operar com fundos próprios negativos. Para além destas, outras entidades apresentavam uma estrutura financeira desequilibrada, em resultado de elevados níveis de endividamento: são os casos da Associação Turismo dos Açores – *Convention and Visitors Bureau* (98,6%), da Escola de Novas Tecnologias dos Açores (96,8%) e do Observatório do Turismo dos Açores (93,4%).

<sup>57</sup> O valor do contrato-programa ascende a 5,5 milhões de euros, tendo a empresa recebido, em 2017, 452,3 mil euros. De acordo com o ponto 9. do anexo às demonstrações financeiras, prevê-se que o remanescente seja pago em 2018.

<sup>58</sup> Excluem-se do âmbito da presente análise a RAEGE Açores – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, pelo facto de não ter exercido atividade em 2017, bem como as associações AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, Centro Açoriano de Leite e Laticínios e Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores, em virtude de, como já se referiu, não se dispor de informação que permita considerá-las entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores, para além de que, em qualquer caso, estas duas últimas associações também não exerceram atividade em 2017.

- 91 No que diz respeito à Associação Turismo dos Açores, o passivo atingia os 18,8 milhões de euros, sendo 16,3 milhões de euros exigíveis a curto prazo – 7,2 milhões de dívida financeira e 6,9 milhões de dívidas a fornecedores. No ativo, na ordem dos 19,1 milhões de euros, constavam 18,8 milhões de euros (98,7%) de verbas a receber, das quais, 11,2 milhões de euros eram referentes aos contratos-programa celebrados entre 2012 e 2017 com a Direção Regional do Turismo, no âmbito da promoção turística da Região Autónoma dos Açores<sup>59</sup>.
- 92 As sucessivas reprogramações financeiras de alguns destes contratos, atenuando a pressão sobre a tesouraria regional, tem, no entanto, implicado a recorrente renegociação das linhas de crédito contratualizadas pela Associação Turismo dos Açores<sup>60</sup>, com o consequente agravamento do endividamento.
- 93 Com referência a 31-12-2017, **a dívida total das 10 instituições sem fins lucrativos públicas era de 22,8 milhões de euros, menos 864,7 mil euros (-3,6%) em relação ao exercício anterior, sendo que 17,1 milhões de euros (74,9%) respeitavam à Associação Turismo dos Açores.**
- 94 Por fim, refira-se a intenção expressa pelo Governo de, em 2018, extinguir a Associação Portas do Mar e fazer cessar a participação da Região Autónoma dos Açores e de outras entidades públicas regionais na AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, na ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores e na ATA – Associação Turismo dos Açores – *Convention and Visitors Bureau*<sup>61</sup>.

---

<sup>59</sup> Desta verba, 2,64 milhões de euros destinavam-se a ser liquidados em 2018 e os restantes 8,53 milhões de euros a partir de 2019.

<sup>60</sup> Este aspeto tem sido enfatizado pelo auditor externo nas certificações legais das contas dos últimos anos.

<sup>61</sup> *Cfr. Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018*, de 20 de junho.

### 3.3. Síntese da situação económica e financeira das entidades-controladas

#### 3.3.1. Indicadores

95 No final de 2017, o universo das entidades controladas, com exclusão das empresas do grupo EDA<sup>62</sup>, apresentava, em termos agregados:

- EBITDA de 14,2 milhões de euros, face aos 55,4 milhões de euros gerados em 2016 (-74,3%), verba que inclui os rendimentos associados aos apoios públicos atribuídos no âmbito dos diversos contratos-programa e outros instrumentos contratuais celebrados entre a Região Autónoma dos Açores e a maioria destas entidades;
- Gastos com o pessoal de 200,5 milhões de euros, mais 7,5 milhões de euros do que em 2016, respeitantes a 6 005 trabalhadores, mais 125 do que no ano anterior;
- Juros e gastos similares de 49,4 milhões de euros, menos 52,3 mil euros relativamente ao exercício anterior;
- Resultados líquidos negativos de 72,3 milhões de euros (em 2016, -28,4 milhões de euros);
- Capitais próprios negativos de 106,3 milhões de euros (em 2016, -75 milhões de euros);
- Dívida total de 1 573,5 milhões de euros (em 2016, 1 518,1 milhões de euros).

96 No quadro seguinte, apresentam-se alguns indicadores relativos a estas entidades, dispostas de acordo com os critérios de delimitação sectorial do SEC 2010:

---

<sup>62</sup> Uma vez que o grupo EDA revela possuir, em termos consolidados, uma boa situação económica e financeira, a agregação dos respetivos valores – materialmente relevantes – iria distorcer a expressão dos indicadores utilizados. A opção por este critério foi explicitada no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2013](#), p. 146, nota de rodapé 163, voltando a sê-lo no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2016](#), p. 77, nota de rodapé 112. A Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, na resposta dada em contraditório, reiterou a sua discordância em relação ao critério.

### Quadro 3 – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro)

Entidade	Particip. RAA	Ativo	Passivo	Capital			Dívida total	Gastos com pessoal	N.º trab.	EBITDA	Juros e gastos similares	Result. Líquidos
				Próprio	Realizado	Próprio/Realizado						
<b>Entidades públicas reclassificadas</b>												
HSEIT, E.P.E.R.	33 733	49 290	137 601	-88 310	33 733	-262%	81 209	33 655	1 146	-2 856	109	-3 051
HDESPD, E.P.E.R.	81 027	167 821	326 614	-158 793	81 027	-196%	161 651	53 624	1 697	-10 559	708	-14 466
HH, E.P.E.R.	33 300	52 235	95 707	-43 472	33 300	-131%	28 441	16 676	485	-610	40	-2 068
SPRHI, S.A.	22 722	190 574	176 096	14 478	22 722	64%	175 562	658	23	6 081	4 542	3
Teatro Micaelense, S.A.	12 221	9 284	828	8 456	12 244	69%	759	471	18	84	17	-216
PJCSC, L. <sup>da</sup>	700	1 778	419	1 359	1 150	118%	24	0	0	37	0	-20
GSU/Açores, L. <sup>da</sup>	16	61	0	61	50	122%	0	0	0	-1	0	-1
Ilhas de Valor, S.A.	9 000	40 288	26 598	13 690	9 000	152%	26 203	1 417	79	2 190	250	845
SDEA, E.P.E.R.	50	632	546	86	50	172%	265	1 122	34	68	28	4
ATA *	45	19 074	18 801	273	139	197%	17 102	767	30	803	797	1
Azorina, S.A.	100	19 989	9 218	10 771	100	10771%	6 729	2 680	131	1 007	88	-451
IROA	50	25 680	9 111	16 569	50	33139%	5 522	608	22	2 699	257	100
Saudaçor, S.A.	50	669 551	651 842	17 709	50	35417%	648 672	1 566	37	31 309	28 483	293
Atlânticoline, S.A. **	-	-	-	-	-	-	6 909	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (1)</b>	<b>193 013</b>	<b>1 246 258</b>	<b>1 453 380</b>	<b>-207 122</b>	<b>193 614</b>	<b>-</b>	<b>1 159 049</b>	<b>113 244</b>	<b>3 702</b>	<b>30 252</b>	<b>35 318</b>	<b>-19 026</b>
<b>Outras entidades do sector público empresarial regional</b>												
GRUPO SATA	21 597	153 101	286 096	-132 995	21 597	-616%	253 638	62 027	1 361	-21 369	9 067	-41 043
GRUPO LOTAÇOR	12 540	36 184	52 457	-16 274	12 540	-130%	49 543	5 936	337	1 325	1 644	-3 620
Sinaga, S.A.	5 623	29 162	28 057	1 105	5 623	20%	27 513	1 258	77	403	939	-822
GRUPO PORTOS AÇORES ***	40 239	385 070	139 538	245 532	40 239	610%	77 717	15 436	391	3 135	2 393	-7 896
PJA, S.A.	38	1 150	471	679	75	905%	303	528	38	123	0	82
<b>Subtotal (2)</b>	<b>80 037</b>	<b>604 666</b>	<b>506 620</b>	<b>98 047</b>	<b>80 074</b>	<b>-</b>	<b>408 714</b>	<b>85 186</b>	<b>2 204</b>	<b>-16 384</b>	<b>14 043</b>	<b>-53 299</b>
<b>Instituições sem fins lucrativos públicas</b>												
Associação Portas do Mar	45	272	531	-260	70	-371%	213	71	6	17	11	1
AAFTH	38	3 260	3 324	-64	50	-129%	2 804	710	31	32	38	-58
Geoçores	30	48	53	-5	38	-13%	53	28	1	-10	0	-19
Observatório do Turismo dos Açores	56	76	71	5	90	6%	54	136	6	8	1	4
ENTA	69	2 421	2 344	77	100	77%	1 730	260	11	17	0	2
Fundação Eng. José Cordeiro	3	18	0	18	10	184%	0	0	0	-16	0	-16
INOVA	469	3 862	934	2 928	710	412%	836	729	37	289	33	57
Nonagon	7	224	104	120	10	1198%	37	175	7	32	0	10
Associação RAEGE Açores	7	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (3)</b>	<b>724</b>	<b>10 181</b>	<b>7 362</b>	<b>2 819</b>	<b>1 085</b>	<b>-</b>	<b>5 727</b>	<b>2 109</b>	<b>99</b>	<b>368</b>	<b>83</b>	<b>-18</b>
<b>Subtotal (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>273 774</b>	<b>1 861 105</b>	<b>1 967 362</b>	<b>-106 257</b>	<b>274 773</b>	<b>-</b>	<b>1 573 491</b>	<b>200 538</b>	<b>6 005</b>	<b>14 236</b>	<b>49 444</b>	<b>-72 343</b>
GRUPO EDA (5)	35 070	504 316	296 996	207 320	70 000	296%	274 438	33 454	996	62 448	2 878	21 781
<b>Total (6)=(4)+(5)</b>	<b>308 844</b>	<b>2 365 421</b>	<b>2 264 358</b>	<b>101 063</b>	<b>344 773</b>	<b>-</b>	<b>1 847 929</b>	<b>233 992</b>	<b>7 001</b>	<b>76 684</b>	<b>52 322</b>	<b>-50 563</b>

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2017.

\* Instituição sem fins lucrativos pública, reclassificada.

\*\* À dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A..

\*\*\* O grupo Portos dos Açores inclui a empresa pública reclassificada (EPR) Atlânticoline, S.A..

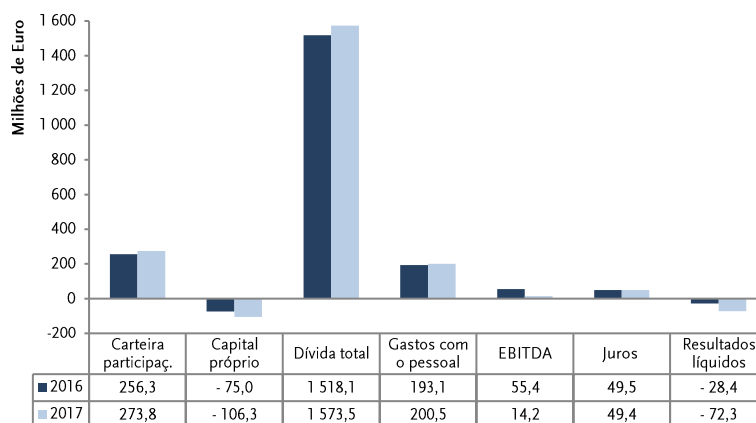
seja, o valor dos passivos excedia o valor dos ativos), das quais se destacam os três hospitais E.P.E.R. e os grupos SATA e Lotaçor, que concentravam 36,5% da dívida total e 84,7% dos recursos humanos empregues<sup>63</sup>.

98 O capital próprio destas entidades era negativo (-440,2 milhões de euros agregados). Consequentemente, nas certificações legais de contas foram reiteradas as *ênfases* efetuadas em exercícios anteriores, associadas ao princípio da continuidade das operações, já que se encontram dependentes do apoio financeiro do titular do capital.

99 No **Apêndice II**, apresentam-se dois gráficos – um relativo às oito entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos e outro referente às 18 entidades que possuíam capitais próprios positivos – acompanhados de alguns indicadores que pretendem caracterizar, de forma sucinta, a evolução da posição e desempenho financeiros destes grupos de entidades no exercício findo.

100 No que concerne ao **desempenho económico global**, assistiu-se a um agravamento dos prejuízos, em termos agregados, em cerca de 44 milhões de euros.

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores (excluindo o grupo EDA) – 2016-2017



101 Por seu turno, **os juros e gastos similares representaram mais do triplo (347,3%) dos recursos obtidos através das atividades operacionais (EBITDA)**, facto revelador da insustentabilidade da dívida acumulada por estas entidades, pelo que o respetivo acesso ao mercado financeiro para a refinarciar dependerá, na generalidade dos casos, da prestação de garantias pessoais pela Região Autónoma dos Açores.

102 De salientar, igualmente, com base nos dados agregados das entidades em causa, o **agravamento do seu grau de descapitalização** (redução de 31,3 milhões de euros dos capitais

<sup>63</sup> Excluindo, em qualquer dos casos, o grupo EDA, pelos motivos já explicitados.

próprio/fundos próprios agregados, em resultado da incorporação dos prejuízos registados), assim como do respetivo nível de endividamento (aumento na ordem dos 55,4 milhões de euros).

103 Em síntese, a generalidade dos indicadores evidencia que a posição e desempenho financeiros das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores, e em particular das que constituem o sector público empresarial regional, deterioraram-se de forma significativa em 2017, tendência que se observa de há uns anos a esta parte.

### 3.3.2. Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

104 Como referido, a dívida do universo das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores (excluindo o grupo EDA), aumentou 55,4 milhões de euros, face a 2016 (+3,6%), atingindo 1 573,5 milhões de euros.

105 Deste montante, 1 159 milhões de euros (73,7%) corresponde a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas – integrando, por conseguinte, a dívida pública regional –, e que, em 2017, registou um acréscimo de 16,3 milhões de euros.

Quadro 4 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em Euro)

Entidades controladas	Dívida financeira		Dívida não financeira		Dívida total		Var. %
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	
Entidades públicas reclassificadas	983 585 338	993 259 905	159 134 520	165 789 424	1 142 719 858	1 159 049 329	1,4%
Outras entidades do sector público regional	288 287 204	296 372 888	87 110 603	118 068 738	375 397 807	414 441 627	10,4%
<b>Totais</b>	<b>1 271 872 542</b>	<b>1 289 632 793</b>	<b>246 245 123</b>	<b>283 858 162</b>	<b>1 518 117 665</b>	<b>1 573 490 956</b>	<b>3,6%</b>

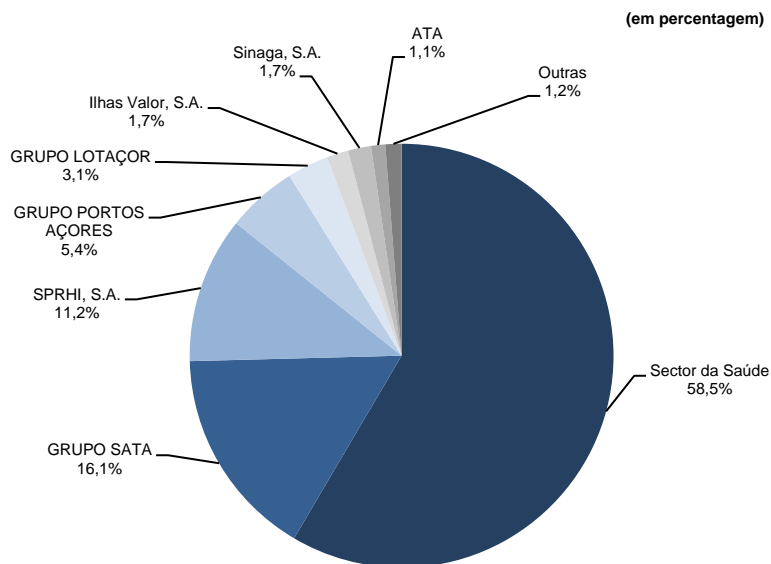
Nota - Não inclui a dívida das empresas do grupo EDA, que era de 262 milhões de euros, em 2016, e de 274,4 milhões de euros, em 2017.

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2017.

106 Relativamente à dívida das restantes entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, totalizando 414,4 milhões de euros – mais 39 milhões de euros (10,4%) comparativamente ao exercício anterior –, destacam-se, uma vez mais, os grupos SATA (253,6 milhões de euros), Lotaçor (49,5 milhões de euros) – ambos em situação de falência técnica – e Portos dos Açores (77,7 milhões de euros)<sup>64</sup>, bem como a Sinaga, S.A. (27,5 milhões de euros), que titulavam 98,5% da dívida deste subconjunto de entidades.

<sup>64</sup> Neste caso, excluindo a dívida total da Atlânticoline, S.A., no montante de 6,9 milhões de euros, em virtude desta empresa integrar o sector público administrativo regional.

Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade



107 No **Apêndice III**, apresenta-se a relação das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, por ordem decrescente da expressão da respetiva dívida total.

### 3.3.3. Evolução do número de trabalhadores e dos gastos com o pessoal

108 Em 2017 foram contratados mais 125 trabalhadores para o sector público empresarial regional e instituições sem fins lucrativos públicas (+2,1%). Os gastos com o pessoal aumentaram 7,5 milhões de euros.

Quadro 5 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores

(em Euro e em percentagem)

Pessoal	2016	2017	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal	193 053 678	200 538 231	7 484 553	3,9%
N.º de trabalhadores	5 880	6 005	125	2,1%
Gastos / N.º trabalhadores	33 199,3	33 800,5	601,2	1,8%

Nota 1: Não inclui o grupo EDA.

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2017.

109 O encargo médio anual por trabalhador registou um acréscimo de 1,7% face a 2016, tendo-se fixado nos 33,4 mil euros.



### 3.4. Operações ativas

#### 3.4.1. *Créditos detidos – 31-12-2017*

110 De acordo com a informação constante do relatório da Conta, no exercício de 2017 o Governo Regional realizou operações ativas com o grupo SATA, totalizando 14,3 milhões de euros, e com o Fundo Regional do Emprego, totalizando 15,7 milhões de euros. O grupo SATA procedeu ao reembolso da totalidade da referida verba durante o mês de janeiro de 2018, enquanto o Fundo Regional do Emprego fê-lo ainda no decorrer do exercício de 2017<sup>65</sup>.

111 Foram, igualmente, atribuídos subsídios reembolsáveis perfazendo a quantia de 1,2 milhões de euros, contabilizados no agrupamento 09 – Ativos financeiros<sup>66</sup>, embora na Conta não seja divulgada informação que permita determinar a respetiva posição no final do exercício<sup>67</sup>.

#### 3.4.2. *Outras operações ativas*

112 Ainda neste exercício, foi realizado um aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., mediante uma entrada de 3 596 790,00 euros, operação concretizada em 22-06-2017 e que foi registada na Conta<sup>68</sup>.

#### 3.4.3. *Operações divulgadas na Conta*

113 Com base nos elementos divulgados na Conta, os pagamentos efetuados no âmbito de operações ativas realizadas pela Administração Regional direta, no exercício em apreço, ascenderam a 34,8 milhões de euros<sup>69</sup>.

---

<sup>65</sup> Cfr. pp. 43 e 44 (volume 1). Estas operações são também apreciadas no âmbito das ações preparatórias 18-302PCR4 – Execução orçamental da Administração Regional direta, 18-303PCR4 – Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos e 18-306PCR4 – Tesouraria, esta última na ótica do incumprimento do princípio da universalidade (ponto 4.4).

<sup>66</sup> Cfr. pp. 120 e 121 do volume 1 da Conta. No anexo I da Conta encontram-se discriminados os subsídios reembolsáveis pagos durante o exercício de 2017.

<sup>67</sup> Cfr. § 9, *supra*.

<sup>68</sup> Volumes 1 e 2 da Conta, pp. 76 e 512, respetivamente.

<sup>69</sup> Refira-se, no entanto, que estas operações não se encontram devidamente contabilizadas nos mapas anexos à Conta, quer no que respeita à componente da despesa (pagamentos) – os ativos financeiros registados ascendem a apenas 4,8 milhões de euros – quer no que concerne à receita (reembolsos) – os ativos financeiros são de apenas 851,8 mil euros.

#### Quadro 6 – Operações ativas da Administração Regional direta

*(em Euro)*

Operações ativas	Total
Empréstimos ao Grupo SATA	14 300 000,00
Empréstimos ao Fundo Regional do Emprego	15 700 000,00
Aumento do capital social - Sata Air Açores, S.A.	3 596 790,00
Subsídios reembolsáveis	1 215 066,48
<b>Total</b>	<b>34 811 856,48</b>

Fonte: Conta de 2017 - e Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2017, de 21 de fevereiro.

114 Contudo, esta informação é incompleta. Como foi oportunamente referido, a Conta continua a não apresentar informação detalhada acerca dos créditos detidos pelas entidades do sector público administrativo regional, quer sobre as restantes entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, quer sobre entidades privadas, designadamente no que concerne aos reembolsos efetuados e à correspondente posição no final do exercício<sup>70</sup>.

115 Deste modo, **não é possível apurar a expressão dos ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional, referentes a empréstimos concedidos, à data de 31-12-2017.**

#### 3.4.4. Limite legal para a realização de operações ativas

116 Nos termos do artigo 15.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A](#), de 13 de abril, que aprovou o Orçamento para 2017, o Governo Regional foi autorizado a realizar operações ativas até 25 milhões de euros.

117 No relatório da Conta afirma-se que o referido limite foi cumprido. Porém, **a demonstração apresentada não permite chegar à conclusão de que o limite para as operações ativas foi observado**<sup>71</sup>.

118 Com efeito, na demonstração apresentada no relatório da Conta mencionam-se apenas:

- as operações ativas realizadas com o Fundo Regional do Emprego, que, por se operarem dentro do perímetro orçamental, não relevam para o cálculo do limite, não devendo ser consideradas para este efeito;
- parte das operações ativas realizadas com o grupo SATA, que se traduziram na concessão de empréstimos de curto prazo, as quais atingiram 14,3 milhões de euros, conforme referido anteriormente.

<sup>70</sup> Cfr. §§ 8 e 9, *supra*.

<sup>71</sup> Cfr. pp. 43-44 (volume 1).

119

Deste modo, como se infere do exposto no ponto anterior, conclui-se que **a Conta não demonstra o cumprimento do limite legal de realização de operações ativas**<sup>72</sup>, fixado no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2017/A, de 13 de abril, porquanto não foi considerado, designadamente:

- o montante dos créditos emergentes da concessão de subsídios reembolsáveis, que poderão ter atingido 1,2 milhões de euros;
- a realização do aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 3,6 milhões de euros;
- as operações ativas eventualmente realizadas pelas entidades públicas reclassificadas.

---

<sup>72</sup> Em sede de contraditório, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial alega que, «... com base na informação contida na Conta, nomeadamente nos seus Volume I e Volume II, em 2017, **é possível verificar que foi cumprido o limite legal para a realização de operações ativas**». Com tal propósito, foi agora apresentada, na resposta dada em contraditório, uma nova demonstração dos cálculos conducentes à determinação do montante das operações ativas realizadas em 2017, diferente da que consta no volume 1 da Conta (pp. 43 e 44), tendo sido excluídas operações anteriormente consideradas para este efeito e incluídas outras, sem que tenham sido explicitados os critérios subjacentes às alterações introduzidas. Deste modo, desconhecendo-se a natureza das operações realizadas, bem como as entidades beneficiárias das mesmas, não é possível formular um juízo sobre a matéria em apreciação, razão pela qual se considera que a Conta continua sem demonstrar o cumprimento do referido limite legal.

#### 4. Património não financeiro

##### 4.1. Gestão dos bens patrimoniais

120 No volume 1 da Conta são apresentadas informações sobre os bens imóveis, móveis e semoventes que integram o património da Região Autónoma dos Açores<sup>73</sup>, designadamente, a valorização do ativo bruto, as amortizações e provisões do período e o ativo líquido, conforme quadro seguinte:

Quadro 7 – Bens patrimoniais

(em Euro)

	Ativo bruto	Amortizações e provisões do período	Ativo líquido
Bens imóveis	455 522 373,21	2 671 904,17	431 060 213,50
Viaturas e semoventes	11 191 612,07	99 308,07	821 083,48
Bens móveis	66 908 575,20	5 707 629,80	13 136 785,13
<b>Total</b>	<b>533 622 560,48</b>	<b>8 478 842,04</b>	<b>445 018 082,11</b>

Fonte: Conta de 2017.

121 Todavia, no mesmo volume da Conta são apresentadas importâncias divergentes para a valorização daqueles bens, aspeto que afeta a fiabilidade da informação divulgada<sup>74</sup>.

122 A Conta relativa ao exercício de 2017 já inclui alguma informação sobre o desenvolvimento dos programas de inventariação e de gestão do património imobiliário<sup>75</sup>, bem como sobre os serviços contratados em 2009, com vista à regularização, avaliação e rentabilização dos ativos imobiliários titulados pela Região, situações mencionadas em anteriores Relatórios e Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma dos Açores.

123 Assim, aí se informa que os referidos programas estão em fase de elaboração e, por outro lado, que a Região decidiu agir judicialmente contra a entidade que prestou os serviços relacionados com a regularização, avaliação e rentabilização dos ativos imobiliários da Região, invocando incumprimento contratual<sup>76</sup>.

<sup>73</sup> Cfr. p. 108 e seguintes.

<sup>74</sup> As verbas insertas nos quadros parcelares são diferentes das que constam do quadro resumo/totais (cfr. pp. 110 a 112, do volume 1 da Conta), nomeadamente:

- O subtotal das amortizações e provisões do exercício referentes aos bens imóveis (p. 110 do volume 1 da Conta) – 2 671 904,17 euros – diverge do apresentado no quadro resumo/totais (p. 112) – 1 684 894,23 euros;
- O subtotal do ativo líquido dos bens móveis (p. 111) – 13 136 785,13 euros – diverge do indicado no quadro resumo/totais (p. 112) – 13 414 581,95 euros.

<sup>75</sup> Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 113.º do [Decreto-Lei n.º 280/2007](#), de 7 de agosto, «[o]s competentes órgãos das Regiões Autónomas (...) devem igualmente aprovar programas plurianuais que estabeleçam os procedimentos e medidas de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis e dos respetivos domínios públicos».

<sup>76</sup> Cfr. volume 1 da Conta, p. 136 do ficheiro.

- 124 É, igualmente, proporcionada informação sobre o ponto de situação do património no programa GeRFiP<sup>77</sup>, nomeadamente no que respeita à quantificação das entidades e dos bens imóveis ainda não incluídos no programa<sup>78</sup>, e efetuada uma breve referência aos procedimentos em execução relativos ao funcionamento do sistema de controlo interno implementado nesta área.
- 125 Refira-se, contudo, que **as informações constantes do volume 1 da Conta continuam a não traduzir o valor real do património não financeiro do sector público administrativo regional, uma vez que não integram os elementos relativos às entidades públicas reclassificadas**<sup>79</sup>. Por outro lado, em relação aos trabalhos de inventariação e de avaliação dos bens patrimoniais titulados pela Administração Regional direta e indireta, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial informou, no âmbito do contraditório, que os mesmos se encontram executados em 75%, sem, contudo, indicar uma data prevista para a respetiva conclusão.
- 126 **A Conta não contém, também, informação sobre as variações patrimoniais** relativas aos bens imóveis, móveis e semoventes, ocorridas durante o exercício de 2017. Em sede de contraditório, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial referiu que prevê contemplar esta informação «... na próxima Conta no âmbito da consolidação da Conta da Região Autónoma dos Açores».
- 127 Em suma, apesar das melhorias assinaladas, os elementos constantes do volume 1 da Conta padecem das limitações já evidenciadas em anteriores Relatórios e Pareceres sobre a Conta, não proporcionando informação acerca da natureza, composição e afetação dos bens que integram o património não financeiro do sector público administrativo regional.
- 128 Tal facto traduz o não acolhimento pleno da recomendação formulada pelo Tribunal de Contas, reiterada, desde 2007, no sentido de se concluírem os processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores<sup>80</sup>, condição essencial para a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional.

#### 4.2. Operações relativas a bens patrimoniais

- 129 De acordo com os dados divulgados na Conta<sup>81</sup>, em 2017, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 79,7 milhões de euros, enquanto a receita arrecadada foi de 1,6 milhões de euros.

---

<sup>77</sup> Aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2010](#), de 4 de novembro.

<sup>78</sup> *Cfr.* pp. 108 e 109 do volume 1 da Conta. De acordo com a informação apresentada, a maior parte dos bens imóveis já inventariados e avaliados ainda não foi inserida no programa GeRFiP.

<sup>79</sup> *Cfr.* Conta, volume 1, pp. 108 a 116. Em sede de contraditório, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial informou que a Conta de 2018 irá, também, apresentar informação que abrange a Administração Regional indireta e as entidades públicas reclassificadas.

<sup>80</sup> *Cfr.* 22.ª recomendação formulada no [Relatório e Parecer sobre a Conta de 2016](#) (p. 120).

<sup>81</sup> *Cfr.* volume 2 da Conta, pp. 12, 13, 61, 868 e 869 do ficheiro.

### Quadro 8 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa

(em milhares de Euro)

Sector público administrativo regional	Aquisição de bens de capital	Venda de bens de investimento
Administração Regional direta	61 536	1 584
Serviços e fundos autónomos	10 880	0
Entidades públicas reclassificadas	7 284	66
<b>Total</b>	<b>79 700</b>	<b>1 649</b>

Fonte: Conta de 2017

## 5. Conclusões

- A Conta continua a não apresentar informação completa e sistematizada relativa aos empréstimos concedidos e a outras operações ativas realizadas pelas entidades que compõem o sector público administrativo regional, o que levou a que não tivesse sido demonstrado o cumprimento do limite legal para a realização de operações ativas (ponto 3.4.).
- Em 31-12-2017, a carteira de participações financeiras da Região Autónoma dos Açores estava avaliada em 308,8 milhões de euros (ponto 3.1.).
- Não se registaram alterações na composição do sector público empresarial regional, que integra quatro entidades públicas empresariais e 29 sociedades constituídas nos termos da lei comercial (ponto 3.1.).
- Com a constituição, em 2017, da associação RAEGE Açores, a Região passou a deter o controlo sobre 10 instituições sem fins lucrativos, participando, igualmente, em outras três entidades desta natureza, relativamente às quais se desconhece se é exercida uma influência dominante (ponto 3.1.).
- Em 2017, o Governo Regional dos Açores deliberou promover o aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no montante de 21 580 735,00 euros, operação que será concretizada em seis anos, correspondente a parte da receita proporcionada pela reprivatização da EDA-Eletricidade dos Açores, S.A., dando, assim, acolhimento às recomendações formuladas sobre o assunto nos relatórios e pareceres sobre as contas da Região Autónoma dos Açores, relativas aos anos de 2005 a 2007 e de 2010 a 2012, e no Relatório n.º 01/2016 – FS/SRATC, de 21-01-2016 (Auditoria às contas do grupo SATA – 2009-2013) (ponto 3.1.).
- A posição e desempenho financeiros das entidades sob controlo da Região, e em particular das que constituem o sector público empresarial regional, deterioraram-se de forma significativa em 2017. Com efeito, os encargos da dívida representaram mais do triplo (347,3%) dos recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais, acentuando-se o grau de descapitalização e o seu nível de endividamento (pontos 3.2. e 3.3.).
- A dívida das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores (excluindo, para efeitos desta análise, as empresas SATA Express INC. CAN, e Azores Express INC. USA, ambas do grupo SATA, e as empresas do grupo EDA) manteve a trajetória ascendente evidenciada em anos anteriores, tendo aumentado 55,4 milhões de euros (+3,6%) em 2017, fixando-se em 1 573,5 milhões de euros no final deste ano. Parte significativa destas responsabilidades, perfazendo 1 159 milhões de euros – mais 16,3 milhões de euros (+1,4%) do que em 2016 – dizia respeito a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas, integrando, por conseguinte, a dívida pública regional (ponto 3.3.2.).
- A dívida das restantes entidades públicas fora do perímetro orçamental evidenciou idêntica tendência, tendo registado um acréscimo de

39 milhões de euros (+10,4%), ascendendo a 414,4 milhões de euros no final de 2017, dos quais 253,6 milhões de euros (61,2%) diziam respeito ao grupo SATA (ponto 3.3.2.).

- Em 2017, voltou a registar-se um aumento do volume de emprego no universo das entidades sob controlo da Região (excluindo, na análise, as do grupo EDA), que se traduziu num acréscimo de 125 trabalhadores (250, em 2016) (ponto 3.3.3.).
- Apesar das melhorias observadas em 2017, continua a não ser prestada informação completa acerca da natureza, composição e afetação dos bens que integram o património não financeiro do sector público administrativo regional (ponto 4.1.).
- As insuficiências e limitações da informação relativa ao património financeiro e não financeiro das entidades que integram o perímetro orçamental continuam a impossibilitar a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional (ponto 4.1.).



## 6. Acompanhamento de recomendações

130 No Relatório e Parecer sobre a Conta de 2016<sup>82</sup> foi reiterada a seguinte recomendação:

22.<sup>a</sup> Promover a conclusão dos processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores.

131 Apesar das melhorias assinaladas, a Conta de 2017 continua a omitir informação relevante, relacionada com o património financeiro – créditos concedidos a terceiros – e não financeiro das entidades públicas reclassificadas. Relativamente aos processos de inventariação e avaliação dos bens patrimoniais titulados pela Administração Regional direta e indireta, a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial informou, em sede de contraditório, que os correspondentes trabalhos se encontram executados em 75%, sem, contudo, indicar uma data previsível para a respetiva conclusão.

132 As insuficiências e limitações descritas traduzem o não acolhimento pleno da recomendação em apreço, uma vez que impossibilitam a elaboração do balanço consolidado do sector público administrativo regional.

---

<sup>82</sup> *Cfr.* p. 120.

## 7. Contraditório

133

Para efeitos do contraditório institucional, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o anteprojeto da ação preparatória foi remetido, na íntegra, ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional e à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, e, na parte que lhes dizia diretamente respeito, às restantes entidades a seguir indicadas:

Entidade	N.º do ofício	Data limite para a resposta	Data da resposta
Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional	1665-ST	07-11-2018	09-11-2018
Direção Regional do Orçamento e Tesouro	1666-ST	07-11-2018	-
Saudaçor, S.A.	1667-ST	07-11-2018	09-11-2018
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	1668-ST	07-11-2018	-
Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	1669-ST	07-11-2018	07-11-2018
Hospital da Horta, E.P.E.R.	1670-ST	07-11-2018	-
SPRHI, S.A.	1671-ST	07-11-2018	-
Sata SGPS, S.A.	1686-ST	07-11-2018	07-11-2018
EDA, S.A.	1687-ST	07-11-2018	-
Portos dos Açores, S.A.	1688-ST	08-11-2018	07-11-2018
Atlânticoline, S.A.	1689-ST	07-11-2018	-
Lotaçor, S.A.	1673-ST	07-11-2018	05-11-2018
Santa Catarina, S.A.	1690-ST	08-11-2018	08-11-2018
Companha, L.da	1691-ST	09-11-2018	08-11-2018
IROA, S.A.	1692-ST	07-11-2018	-
Azorina, S.A.	1693-ST	07-11-2018	-
Sinaga, S.A.	1674-ST	07-11-2018	07-11-2018
Teatro Micaelense, S.A.	1694-ST	07-11-2018	05-11-2018
PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	1695-ST	08-11-2018	08-11-2018
Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.da	1696-ST	08-11-2018	-
Ilhas de Valor, S.A.	1675-ST	07-11-2018	07-11-2018
SDEA, E.P.E.R.	1676-ST	07-11-2018	09-11-2018
Associação Portas do Mar	1677-ST	07-11-2018	-
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	1678-ST	07-11-2018	05-11-2018
Geoaçores – Associação Geoparque Açores	1679-ST	07-11-2018	02-11-2018
Associação Turismo dos Açores	1680-ST	07-11-2018	08-11-2018
Escola de Novas Tecnologias dos Açores	1681-ST	07-11-2018	26-10-2018
Observatório do Turismo dos Açores	1682-ST	07-11-2018	02-11-2018
INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	1683-ST	07-11-2018	08-11-2018
Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel	1684-ST	07-11-2018	06-11-2018
Fundação Eng.º José Cordeiro	1685-ST	07-11-2018	-

134

As alegações apresentadas foram tidas em conta na elaboração do presente relatório, bem como no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017, encontrando-se integralmente transcritas nos [Anexos I a XXX](#), nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC. As alterações efetuadas na sequência das respostas dadas em contraditório encontram-se realçadas a **cinzento**.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas,

O Juiz Conselheiro,

## Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
<b>Coordenação</b>	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Coordenador
	Rui Santos	Auditor-Chefe
	Carlos Barbosa	Auditor
<b>Execução</b>	Ana Medeiros	Técnica Verificadora Superior de 1.ª classe
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior de 2.ª classe

## Anexos

Respostas apresentadas em contraditório

---



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

Enviado para o email:  
sra@tcontas.pt

Exmº Senhor  
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos  
Açores do Tribunal de Contas  
Rua Ernesto do Canto, nº 34  
9504-526 PONTA DELGADA

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Nº Processo	Data
1665-ST	24-10-2018	Sai-VPG/2018/286	56-56/03	09-11-2018

**ASSUNTO:** AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2017.  
(AÇÃO Nº 18-308PCR2 - PATRIMÓNIO)

*Excellência*

Na sequência do vosso ofício sobre o mencionado em assunto, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo de remeter a V. Exa. as respostas e esclarecimentos julgados convenientes, designadamente tendo em conta os pontos referenciados naquele anteprojecto do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 – Património.

## 5. Conclusões

### Limite Legal das operações ativas

Não concordamos com a afirmação de que não foi possível demonstrar o cumprimento do limite legal para a realização de operações ativas pelos motivos a seguir expostos e tomando como base a informação constante dos Volumes I e II da Conta de 2017.

A Conta apresenta as duas operações ativas realizadas com o Grupo Sata e com o Fundo Regional do Emprego (FRE), os respetivos montantes transferidos, os quais, foram devolvidos ainda no decurso do exercício económico de 2017, uma delas, em janeiro, no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

âmbito do período complementar previsto no diploma que põe em execução o Orçamento Regional do referido ano.

Assim, no que a estas operações diz respeito, a posição no final de 2017 é nula, relativamente ao ano de 2016.

A Conta apenas considerou estas duas operações para aferição do limite legal, dado que foi esse o entendimento que presidiu à proposta do Governo Regional de inserção desta norma no DLR que aprova o Orçamento da Região.

A Conta apresenta ainda o montante do aumento do capital social da Sata Air Açores, SA, bem como, o montante dos subsídios reembolsáveis atribuídos pela Administração Regional direta e indireta, os quais, constam designadamente, do quadro da página 118 do Volume I da Conta de 2017.

No que concerne às Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), os quadros resumo de cada uma destas entidades, apresentam os montantes despendidos em 2017, no âmbito de operações ativas, classificados no agrupamento económico 09 – Ativos Financeiros.

Deste modo, é possível verificar que a Saudaço, a Atlanticoline, o Teatro Micaelense e o Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT), foram as únicas EPR que despenderam verbas em operações ativas.

Pelo exposto, e tendo em conta que a operação do FRE e a da Saudaço não concorrem para a aferição do limite legal, temos:

Empréstimo ao Grupo SATA: €14.300.000,00  
Aumento do capital social, Sata Air Açores: €3.596.790,00  
Subsídios reembolsáveis (GOV/SFA): €1.215.066,48  
Atlanticoline: €1.400.000,00



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

HSEIT: €21.921,58

Teatro Micaelense: €2.712,00

Um total de €20.536.490,06, ou seja, inferior ao limite legal de €25.000.000 fixado para 2017.

Assim, contrariamente ao afirmado, constata-se que, com base na informação contida na Conta, nomeadamente, nos seus Volume I e Volume II, em 2017, **é possível verificar que foi cumprido o limite legal** para a realização de operações ativas.

### **Desempenho económico e financeiro das entidades controladas**

#### **Aspeto Metodológicos**

No que concerne aos aspetos metodológicos, tal como já por nós referido em anos anteriores, o critério de dívida utilizado pela Seção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC), pelo facto de ser muito divergente do comumente usado pela generalidade das empresas e instituições, para além de não permitir a comparabilidade com a informação produzida por outras entidades, nomeadamente com o INE e a DGO, não permite uma leitura fácil e acessível do relato.

Este ano, em especial, com o envio do relato para várias entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, comprovou-se a nossa argumentação. Nenhuma entidade conseguiu, por si só, apurar os valores da dívida apontados no relato. Mesmo tratando-se de entidades com profissionais habilitados na área financeira, sentiram a necessidade de solicitar esclarecimentos sobre a forma de cálculo subjacente aos valores inscritos na dívida de cada uma das entidades.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

Ora, querendo a SRATC promover a prestação de informação que possa ser acessível e de fácil interpretação, sugere-se, mais uma vez, a uniformização de critérios com outras instituições com competência em matéria de reporte e controlo financeiro.

No presente relato, à semelhança dos anos anteriores, é feita uma análise das contas consolidadas dos Grupos EDA, Sata, Portos dos Açores e Lotaçor.

Continua a ser nossa opinião que, não questionando a conformidade da utilização de Contas Consolidadas, a utilização das contas individuais daria uma melhor leitura da realidade individual de cada entidade. Dentro de cada grupo empresarial há empresas que podem influenciar muito positivamente ou muito negativamente determinados indicadores, podendo gerar enviesamento na interpretação da realidade individual de cada entidade.

#### **Síntese da situação económica e financeira das entidades controladas**

Tal como já anteriormente afirmamos, reiteramos que a análise do desempenho económico global deve incluir todas as empresas, sem excluir nenhuma.

Outros exercícios de análise podem e devem ser feitos a partir da análise global, como incluir ou excluir grupos empresariais para ver qual o seu peso e influência no global. Mas essas análises, no nosso entender, devem ser exercícios de análise secundários e nunca o principal.

Fazer uma análise, excluindo apenas a EDA, transmite uma leitura enviesada e distorcida da globalidade das entidades controladas pela Região.

#### **Património não financeiro**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

No sentido de a informação constante do volume 1 da Conta traduzir o valor real do património não financeiro do setor público administrativo regional, a Conta de 2018 irá, também, apresentar informação que abrange a administração indireta e as entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Pública Regional dos Açores.

À presente data, são as seguintes as entidades públicas reclassificadas, de acordo com a lista publicada na página da Direção Geral do Orçamento referente ao mês de outubro de 2018 <sup>1</sup>:

1. ATA - Associação Turismo Açores
2. Atlânticoline, S.A.
3. Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.
4. Hospital da Horta, E.P.E
5. Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.
6. Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.
7. Ilhas de Valor, S.A.
8. Instituto Regional Ordenamento Agrário, S.A. (IROA)
9. PJCS - Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda.
10. Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos E Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.
11. SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.
12. Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra- Estruturas (SPRHI), S.A.
13. Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.
14. OTA – Observatório do Turismo dos Açores
15. ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores
16. AAFTH – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira

<sup>1</sup> <http://www.dgo.pt/execucaoorcamental/Paginas/Sintese-da-Execucao-Orcamental-Mensal.aspx?Ano=2018&Mes=Outubro>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Vice-Presidência do Governo**  
**Emprego e Competitividade Empresarial**  
**Gabinete do Vice-Presidente**

Relativamente à questão do grau de execução dos trabalhos referentes à inventariação e avaliação dos bens patrimoniais titulados pela Administração Regional direta e indireta, considera-se que o mesmo se encontra já executado em cerca de 75%.

Devido ao facto de só em 2017 os serviços constarem do programa informático GeRFIP não foi exequível a consolidação da informação sobre as variações patrimoniais relativa ao exercício em questão. Situação que se prevê que seja contemplada na próxima Conta no âmbito da consolidação da Conta da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, *atência e consideração,*

*LM* O CHEFE DO GABINETE

Luis Manuel Pereira dos Santos Borrego

O ADJUNTO

*José de Sousa Rego*  
José de Sousa Rego

## II – Saudaço, S.A.



Exmo. Senhor  
Subdiretor Geral da Secção Regional dos  
Açores do Tribunal de Contas  
Palácio Canto - Rua Ernesto do Canto, 34  
9504-526 Ponta Delgada

<b>Vossa referência</b> Nº: Proc.:	<b>Vossa comunicação de</b>	<b>Nossa referência</b> Nº.: Saud-Sai/2018/566 Proc.:	<b>Angra do Heroísmo,</b>  09/11/2018
--	-----------------------------	---	---

**Assunto: Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 (Ação n.º 38 - 308PCR2 - Património)**

Exmo. Senhor,

No seguimento do V/ ofício 1667-ST de 24/10/2018, e face às dificuldades sentidas na validação do montante da Dívida Total da empresa, indicado no relatório supra, a qual só foi possível após o vosso esclarecimento através do ofício 1796-UAT II, de 06/11/2018, vimos pelo presente propor a que seja considerado o conceito de dívida mais geral e utilizado para a dívida financeira, comercial e outros passivos.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Jorge Gonçalves Nunes  
(Vogal do Conselho de Administração)

RD

### III – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.



Exmo. Senhor  
Subdirector-Geral  
Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores  
Palácio do Canto, Rua Ernesto do Canto, nº 34  
9504-526 Ponta Delgada

Vossa referência  
Nº: 1669-ST  
Proc.:

Vossa comunicação de  
24-10-2018

Nossa referência  
Nº.: SAI-HSEIT/2018/1650  
Proc.:

Angra do Heroísmo,  
07-11-2018

**Assunto:** Ação Preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 (Ação nº 18.308PCR2 - Património)

Em resposta ao vosso ofício 1669-ST, de 24 de outubro de 2018, sobre o assunto em epígrafe, somo-nos a pronunciar sobre o seguinte:

- **Notas de rodapé 3 e 29 – Dívida Financeira**

O valor da dívida financeira a 31-12-2017 era 39.343.902,80€, valor este que se encontra contabilizado na rubrica 23 – empréstimos obtidos e que foi reportado no Quadro Q1 no âmbito da solicitação de elementos para o Parecer sobre a Conta da RAA 2017. Atendendo a que não é referido qual o valor apurado por vós ou como o mesmo foi calculado será necessária mais informação para nos podermos pronunciar sobre a diferença.

- **Nota de rodapé 26**

O valor da rubrica “2689319710201 – Sudaçor empréstimos” não respeita apenas à assunção de encargos com passivo financeiro pois também inclui transferências para pagamentos a fornecedores, sendo que as transferências para amortização de capital bancário de 2016 e 2017 encontram-se registada na rubrica “26893202 -Transf. p/capital bancário”. Mais se informa que o valor não consta do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados (ABDR), mas sim do balancete.

- **Nota de rodapé 28**

O valor de 19,3 milhões de euros respeita apenas à ADSE Serviços Centrais (Nota 39 do ABDR) e não à totalidade da dívida dos subsistemas. O valor total da dívida dos subsistemas, a 31-12-2017, era 22,7 milhões de euros, tal como consta das notas 15 e 39 do ABDR.

- **Quadro 3**

Confirmam-se todos os valores com exceção do montante da dívida total. De acordo com o referido no ponto 3.2.1 o conceito de dívida encontra-se explicitado no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2015 que por sua vez remete para o n.º 40º da Lei

CONTRIBUINTE N.º 522 105 030  
Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo  
Correio eletrónico: [sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt](mailto:sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt)

Contacto Geral - 295 403 200  
Fax Geral - 295 240 087

Código: IMP.GRL.078.02



HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO  
DA ILHA TERCEIRA

das Finanças das Regiões Autónomas, sendo o valor apurado por nós, com base nesses conceitos, 129,661 milhares de euros e não 81,209 milhares de euros.

Pelo que se conseguiu aferir o montante indicado por vós refere-se ao total do passivo deduzido das provisões, dos acréscimos e diferimentos e do saldo de "outros credores" referente à Saudação.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho de Administração

taqr

CONTRIBUINTE N.º 512 105 030  
Canada do Breado, 9700-049 Angra do Heroísmo  
Correio eletrónico: [sres\\_hseit.secretaria@azores.gov.pt](mailto:sres_hseit.secretaria@azores.gov.pt)

Código: IMP\_GRL-078.02

Contacto Geral - 295 403 200  
Fax Geral - 295 240 087





TRIBUNAL DE CONTAS  
Secção Regional dos Açores  
Serviço de Apoio

- 7 NOV 2018

ENTRADA  
N.º 2018

À UAT II.

S  
5/11/18

Exmo. Senhor  
Subdiretor Geral do  
Tribunal de Contas, Secção Regional dos Açores  
Rua Ernesto do Canto, 34  
9504-526 Ponta Delgada

Vossa Referência	Data	Nossa Referência	Data
1686-ST	24-10-2018	SAI-SSGPS/2018/13	07-11-2018

ASSUNTO: Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 ( Ação nº18-308PCR2-Património)

Exmo. Senhor,

Da análise ao documento em apreço, tendo em conta também o vosso ofício a esclarecer o cálculo do valor da dívida total, e considerando os pontos relacionados com a SATA, nomeadamente pontos 3.1., 3.2.4., 3.3.1., 3.3.2., 3.4.1., 3.4.2. e 5., bem como o Apêndice III, temos a apontar o seguinte:

**3.1. Participações Financeiras/ 3.2.4 Transportes Aéreos**

As participações da SATA Air Açores não estão de acordo com a Nota 8 do Anexo desta entidade.

Os restantes elementos do documento estão de acordo com os nossos valores.

Com os melhores cumprimentos,

António Luís Teixeira  
Presidente do Conselho de Administração

Sede  
Av. Infante D. Henrique, 55  
9504-528 Ponta Delgada  
Açores - Portugal  
Tel. 351 296 209 750  
Fax. 351 296 209 752  
Capital Social € 5.000.000,00  
Matricula nº CRC Ponta Delgada  
Pessoa Coletiva 512 029 893



Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
M.I. Sub - Diretor Geral  
Dr. Fernando Flor de Lima  
Palácio do Canto  
Rua Ernesto do Canto n.º 34  
9504-526 PONTA DELGADA

Vossa Referência	Vossa Data	Nossa referência	Nossa Data
3888-ST de 24.10.2018	SAI-PA/2018/2064	Proc.N.º1107.02.02/2018/1	07/11/2018

**ASSUNTO: AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2017 – AÇÃO N.º 18-308PCRZ - PATRIMÓNIO**

Exm<sup>o</sup> Senhor

A Portos dos Açores, S.A. nada tem a acrescentar ao anteprojecto apresentado.

Sugere-se no entanto que, se possível, se utilize uma forma de cálculo da dívida de mais fácil leitura e interpretação, como é exemplo o conceito usualmente utilizado para dívida financeira, dívida comercial e outros passivos, tendo em conta a complexidade do utilizado.

Com os melhores cumprimentos. *a elevada consideração.*

O Presidente do Conselho de Administração

Miguel António Moniz da Costa

PS/IC

Pág. 1 de 1



A Portos dos Açores, S.A. está certificada pelo normativo OSHAS 18001 para o âmbito de "Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Portuários nas ilhas Terceira e Graciosa".

Sede: Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7 – 9900-062 HORTA | Telefone 292 208 300 | Fax 292 208 315 | Email: [geral@portosdosacores.pt](mailto:geral@portosdosacores.pt)  
Direção-Geral dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (DGPTO) - Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7 | 9900-062 Horta | Tel: 292208300 | Fax: 292208315 | Email: [dgpto@portosdosacores.pt](mailto:dgpto@portosdosacores.pt) | Direção-Geral dos Portos da Terceira e Graciosa (DGPTG) - Zona Portuária - Cabo da Praia | 9760-571 | Praia da Vitória | Tel: 295540000 | Fax: 295540019 | Email: [dgptg@portosdosacores.pt](mailto:dgptg@portosdosacores.pt) | Direção-Geral dos Portos de São Miguel e Santa Maria (DGPSM) - Rua Teófilo Braga, nº 1 | 9500-347 Ponta Delgada | Tel: 296285221 | Fax: 296283390 | Email: [dgpsm@portosdosacores.pt](mailto:dgpsm@portosdosacores.pt)





Ex.mos Senhores  
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas  
Rua Ernesto do Canto, 34  
9504-526 PONTA DELGADA

V/Ref.	Data V/Ref.	N/Ref.	Data N/Ref.
1673-ST	24/10/2018	Saidas/2018/1597/AP	05/11/2018

**ASSUNTO: Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAA de 2017 - Ação nº. 18-308PCR2- Património**

Ex.mos Senhores,

Em resposta à V. comunicação com referência 1673-ST, de 24-10-2018, cumpre-nos informar que o teor das matérias que constam dos pontos 3.1, 3.2.7, 3.3.1 e 3.3.2, bem como do Apêndice III, do anteprojecto que nos foi remetido, se encontra correto.

No entanto, se nos é permitida emissão de opinião, gostaríamos de mencionar que a análise individual das contas, em vez de uma análise das consolidadas, permite uma leitura mais correta da realidade de cada empresa, já que, nas contas consolidadas, a realidade individual de cada empresa fica enviesada e são retiradas conclusões globais que não refletem as particularidades de cada entidade *per si*. Naturalmente que o Ex.mo Tribunal de Contas é soberano nas análises que realiza, mas na nossa modesta opinião uma análise individual seria de toda a utilidade e poderia complementar a análise do grupo.

Também se considera oportuno referir que o rácio utilizado por V. Exas para apuramento da dívida total não corresponde a rácios comumente atualizados, motivo pelo qual tivemos de solicitar esclarecimentos sobre a respetiva fórmula de cálculo. Essa metodologia utilizada torna a análise do indicador de difícil compreensão e leitura, bem como de comparação, não tendo da nossa parte nos apercebido, de forma direta, que a sua utilização resultasse da obrigação prevista no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Em todo o caso, obviamente que respeitamos e aceitamos a V. análise, mas gostaríamos de deixar a nossa respeitosa opinião.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Administração,

  
Cíntia Ricardo Reis Machado



Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
Serviço de Apoio  
Palácio do Canto  
Rua Ernesto do Canto, 34  
9504-526 PONTA DELGADA

N/Refª. 101/2018

Ponta Delgada, 7 de novembro de 2018

**Assunto:** Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 (Ação n. º18-308PCR2-Património)

Ex.mos Senhores,

Após termos verificado as matérias que constam dos pontos 3.1., 3.2.7, 3.3.1., 3.3.2. e Apêndice III do anteprojecto, informamos que a Sinaga, S.A. não apresenta nenhuma objeção.

Melhores cumprimentos,

  
Rui Maciel

Vogal do Conselho de Administração

## VIII – Santa Catarina, S.A.



Ex.mos Senhores  
Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
Rua Ernesto do Canto, n.º 34  
9504 - 526 Ponta Delgada

N/Ref.º 406/18

Calheta, 06 de novembro de 2018

**Assunto: Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a conta da Região Autónoma dos Açores de 2017**

Ex.mos Senhores,

Em resposta ao vosso ofício n.º 1690 – ST, de 24-10-2018, e após análise do documento enviado, a empresa Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A. não tem nada a acrescentar ao vosso relatório.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

**Rogério Paulo Lopes Soares Veiros**  
Presidente do Conselho de Administração

MS

IX – Companhia, L.da



**Tribunal de Contas**  
**Secção Regional dos Açores**  
**Rua Ernesto do Canto, n° 34**  
**9504-526 Ponta Delgada**

N/Refª- 0423/2018

Calheta, 06 de novembro de 2018

**Assunto:** Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a conta da região Autónoma dos Açores de 2017-Companha, Lda.

Ex.mos Senhores

Em resposta ao Vosso ofício nº 1691 - ST de 24-10-2018, informa-se que a empresa Companhia – Sociedade Pesqueira, Lda está extinta e foi desde 08-08-2018 de acordo com a Resolução do Conselho do Governo nº 74/2018 de 20 de junho de 2018.

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

**Rogério Veiros**  
**Presidente do Conselho de Administração.**



Rua do Roque, 9 – 9850-079 Calheta S. Jorge – Açores – Portugal – Tel.295416220/993, Fax 295416814 E-mail:  
[geral@atumsantacatarina.com](mailto:geral@atumsantacatarina.com) – Contribuinte 512044899

## X – Teatro Micaelense, S.A.

**De:** Fernando Flor de Lima  
**Enviada:** 6 de novembro de 2018 09:25  
**Para:** NGP (S.R.A.) <[sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)>; ST (S.R.A.) <[st.sra@tcontas.pt](mailto:st.sra@tcontas.pt)>  
**Cc:** Joao Jose Medeiros <[JoaoMedeiros@tcontas.pt](mailto:JoaoMedeiros@tcontas.pt)>; Rui Nobriga Santos <[RuiSantos@tcontas.pt](mailto:RuiSantos@tcontas.pt)>  
**Assunto:** Of\_1694\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_Teatro Micaelense  
**Importância:** Alta

À UAT II.

2018-11-06

Fernando Flor de Lima | *SUBDIRETOR-GERAL*

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES – SERVIÇO DE APOIO  
Palácio Canto  
Rua Ernesto do Canto, 34 • 9504-526 • Ponta Delgada  
T: +351 296304980  
E: [sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)  
W: [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)



**De:** Lorena Resendes  
**Enviada:** 6 de novembro de 2018 09:23  
**Para:** Fernando Flor de Lima <[FernandoLima@tcontas.pt](mailto:FernandoLima@tcontas.pt)>  
**Assunto:** Of\_1694\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_Teatro Micaelense  
**Importância:** Alta

ENTRADA N.º 1997

**De:** Alexandre Pascoal [<mailto:apascoal@teatromicaelense.pt>]  
**Enviada:** 5 de novembro de 2018 18:33  
**Para:** NGP (S.R.A.)  
**Assunto:** Of\_1694\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_Teatro Micaelense  
**Importância:** Alta

Exmo. Sr. Subdiretor-Geral  
Fernando Manuel Flor de Lima

Em resposta ao vosso ofício sobre Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 - (Ação n.º 18-308PCR2 - Património), o Teatro Micaelense vem por este meio contrapor o seguinte:

O Teatro Micaelense (TM) é um equipamento fundamental na política cultural da sua cidade, ilha e arquipélago. É uma estrutura reconhecida por todos, fruto da qualidade do trabalho que desenvolve e pela forte ligação construída com comunidade em que se insere.

Assume como missão principal concretizar a prestação de um serviço público no domínio da promoção cultural, através da apresentação, produção e coprodução de atividades nas mais diversas vertentes artísticas: do teatro à dança, da música erudita ao jazz, da música popular à tradicional, do cinema às artes plásticas e ainda à fotografia. Paralelamente, e complementarmente, o TM - Centro Cultural e de Congressos assume-se como um veículo privilegiado no desenvolvimento do sector MI (Meetings and Incentives) nos Açores, estando infraestruturalmente preparado para acolher a realização de congressos, conferências, reuniões profissionais e outros eventos sociais.

Criar e promover a Cultura nos Açores tem um custo muito elevado. As vicissitudes inerentes à insularidade acarretam dificuldades acrescidas à produção de espetáculos e/ou eventos.

Neste sentido, os recursos alocados pela Região são fundamentais para a prossecução da ação do Teatro Micaelense, na medida em que o cariz inerente a esta atividade é eminentemente deficitário, independentemente de todas as medidas implementadas na racionalidade e na gestão de gastos e receitas. A concretização do plano de atividades do TM provém de uma angariação de receitas de bilheteira, de alugueres de espaços, de apoios externos de entidades parceiras (sob a forma de donativos ou patrocínios), sendo que as restantes despesas de funcionamento se financiam através da verba do Contrato Programa.

No decorrer destes últimos anos, o TM tem efetuado um esforço continuado de adequação da estrutura à nova realidade social e económica do país. O contexto desfavorável vivido no passado recente foi determinante na implementação de uma estratégia que privilegiou a contenção de gastos e a eficiência na gestão dos recursos disponíveis, para que os gastos pudessem acompanhar a quebra das receitas. Desta forma, e nos últimos 7 anos, podemos observar que o TM conseguiu uma redução do total de Gastos na ordem dos 898.055€ o que representa um decréscimo de 41% face aos valores registados em 2010.

Em 2017, os Gastos ascenderam a 1.308.690,13€ e os Rendimentos a 1.093.098,02€, originando um Resultado Líquido negativo de 215.592,11€. Comparativamente a 2016, o aumento das Receitas (+93.224,96€, +9,32%), mais que compensou o acréscimo de Gastos (+1,61%, +20.707,07€), permitindo que os resultados registassem uma evolução positiva em termos de Resultados Líquidos (menos negativos em 72.518€).

O aumento da atividade do Centro de Congressos originou um ganho de receita muito significativo, comparativamente a 2016, de cerca de +94.000€ (considerando alugueres e atividades conexas), mas acarretou, igualmente, mais Gastos, resultado das subcontratações. De igual modo, conseguimos obter uma maior receita de patrocínios/donativos (+11,72%) e, comparativamente a 2016, valores muito próximos de bilheteira e de público.

No que concerne aos Resultados, o Teatro Micaelense apresentou um Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento, depreciações e impostos) positivo, em cerca de 84 mil euros, sendo que o prejuízo de 215,6 mil euros se deve aos Gastos com Depreciações, que advêm das obras realizadas em 2003/2004, e que ascendem anualmente (valor reduzido nos últimos anos) a cerca de 280.000€.

Nesta medida, e em relação ao vosso comentário no parágrafo 76, cabe-nos afirmar que a atividade cultural pressupõe, por regra, uma natureza eminentemente deficitária, como aquela que é desenvolvida pelo TM, pelo que a mesma não consegue suportar todos os gastos de exploração com Receita Própria.

Relativamente ao endividamento bancário do Teatro, verificado nos últimos anos, e que à data de 31 de dezembro de 2017 ascendia a 700.000€, este resultou unicamente da necessidade de recorrer a financiamento para pagamento ao Turismo de Portugal, dos encargos decorrentes da componente não-reembolsável do apoio do SIVETUR recebido, para financiamento da obra de reabilitação do Teatro em 2003/2004.

No entanto, não conseguimos descortinar como é realizado o vosso cálculo de Total da Dívida em 759.000€, como referido no parágrafo 78, pelo que gostaríamos de ser clarificados quanto à vossa fórmula de cálculo.

Por fim, e em jeito de conclusão, gostaríamos de evidenciar que o desenvolvimento dos Açores passa, obrigatoriamente, pela cultura, e de um modo particular pela preservação do património, material e imaterial, pela produção cultural, e pela fruição de produtos e bens culturais. Promover cultura tem um custo, mas o retorno do investimento feito pelo Região, não é mensurável em termos económicos mas manifesta-se, de forma indelével, na valorização cultural da população e na dinamização económica dos setores associados às Indústrias Culturais e Criativas, na qual o Teatro Micaelense desempenha, no nosso entender, um papel irrefutável.

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional.

MC,

Alexandre Pascoal  
Presidente do Conselho de Administração

T|M [+351] 296 308 340 / 91 926 53 05

Largo de São João, s/n  
9500 Ponta Delgada / Açores  
[www.teatromicaelense.pt](http://www.teatromicaelense.pt)

**TEATRO MICAELENSE**

Email secured by Check Point





**PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.**

[www.pjazores.com](http://www.pjazores.com)

Exmo. Senhor  
Subdiretor-Geral  
Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
Rua Ernesto do Canto, nº 34  
9504-526 Ponta Delgada

V/ referência	V/Comunicação	Nossa Referência	Ponta Delgada
1695-ST	24/10/2018	428/18/PJPD	08-11-2018

**Assunto:** Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 (Ação n.º 18-308PCR2 – Património)

Em resposta à vossa comunicação referida em epígrafe, a PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., vem por este meio se pronunciar acerca do anteprojecto da Ação Preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017.

Assim sendo, informamos a nossa concordância sobre o teor das matérias que constam dos pontos 3.2.9. e 3.3.1. e do Apêndice III do referido documento, com as seguintes ressalvas:

- Ponto 3.2.9 (pag. 22) – A anotação em rodapé nº 49 refere que a PJA foi constituída em 2005, quando na realidade foi constituída em 1995.
- No que se refere ao endividamento, houve dificuldade em identificar o valor apresentado para 2017 de 303 mil euros. A dívida financeira da empresa em 2017 é de 99 mil euros; a dívida comercial de 21 mil euros e outros passivos de 351 mil euros. Após receção do vosso ofício de esclarecimentos n.º 1792-UATII de 06-11-2018, foi possível compreender e identificar o conceito de passivo exigível utilizado. No entanto, consideramos ser um conceito muito complexo e de difícil compreensão, pelo que sugerimos a utilização de um conceito de dívida de mas fácil leitura e interpretação, optando pelo conceito generalizadamente utilizado para dívida financeira, dívida comercial e outros passivos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Sérgio Ferreira Cabral

POUSADA DE JUVENTUDE  
DE PONTA DELGADA  
Rua São Francisco Xavier, s/nº  
9500 - 243 Ponta Delgada

**Sede - Ponta Delgada**  
Rua São Francisco Xavier s/nº  
9500 - 243 Ponta Delgada  
Tel - 292 629 431  
Fax - 292 629 672  
[pdelpada@pjazores.com](mailto:pdelpada@pjazores.com)

**Santa Maria**  
Rua Frei Gargalo Velho  
9580 - 521 Vila do Porto  
Tel - 292 680 562  
Fax - 292 682 018  
[santamaria@pjazores.com](mailto:santamaria@pjazores.com)

**Terceira**  
Negrito - São Mateus  
9700 - 558 Angra do Heroísmo  
Tel - 292 642 095  
Fax - 292 642 095  
[terceira@pjazores.com](mailto:terceira@pjazores.com)

**São Jorge**  
Casa da Velha Nova, Fajã Grande  
9850 - 027 Calheta S. Jorge  
Tel - 292 460 600  
Fax - 292 416 582  
[saojorge@pjazores.com](mailto:saojorge@pjazores.com)

**Pico**  
Rua João Bento de Lima s/nº  
9240 - 260 São Roque Pico  
Tel - 292 648 050  
Fax - 292 642 670  
[pico@pjazores.com](mailto:pico@pjazores.com)







Rua Dr. Luís Bettencourt, 86 – 1º Andar – Frente – 9580-529 Vila do Porto  
Contribuinte: 512 093 601  
Telefone: 296 883 167 Fax n.º: 296 883 169

**Exmo Senhor:**  
**Sub-Diretor Geral da Secção Regional dos**  
**Açores do Tribunal de Contas**  
Palácio do Canto  
Rua Ernesto do Canto, n.º 34  
9504-526 Ponta Delgada

V/Ref.: 1675-ST

V/Data: 24/10/2018

N/ Ref.: 707/2018  
PR: 01

N/ Data: 07/11/2018

**Assunto: Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017 (Ação n.º 18-308PCR2 – Património)**

Exmos. Senhores

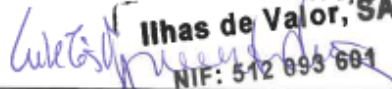
Com referência à Vossa comunicação em epígrafe, vimos transmitir a V. Exa o seguinte:

No que se refere ao Ponto 3.3.1., informa-se que o valor de Gastos com Pessoal indicado no montante de 1.416.781,66 euros constante no Quadro 3, não respeita apenas aos 7 Trabalhadores indicados neste Quadro, mas também a todos os Trabalhadores assumidos na atividade da Ilhas de Valor, S.A., que inclui os 72 Trabalhadores afetos à exploração dos Campos de Golfe, conforme mencionado no Ponto 3.1 do Relatório e Contas Individuais da empresa Ilhas de Valor, S.A..

Sem outro assunto de momento,

Apresento os meus melhores cumprimentos

A Presidente do Conselho de Administração

  
**Ilhas de Valor, SA**  
NIF: 512 093 601

(Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves)



Exmos. Senhores

Email: [sra@contas.pt](mailto:sra@contas.pt)

V/ REF. YOUR REF.:	<b>1676-ST</b>	N/ REF. OUR REF.:	<b>SAI-SDEA/2018/854</b>
V/ COMUNICAÇÃO YOUR COMMUNICATION:	<b>24-10-2018</b>	DATA DATE:	<b>06-11-2018</b>

ASSUNTO SUBJECT: **AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2017 (AÇÃO 18-308PCR2 – PATRIMÓNIO)**

Na sequência do v/ ofício 1676-ST vimo-nos pronunciar sobre o teor das matérias que constam dos pontos 3.2.10., 3.3.1 e Apêndice III.

Antes de mais gostaríamos de escarecer a existência em 2017 de dois Contratos Programas celebrados entre a RAA e a SDEA, EPER: um relativo ao funcionamento da SDEA, no montante de 2.160.000,00€ (dois milhões cento e sessenta mil euros) e, o segundo relativo ao acompanhamento da implementação dos instrumentos financeiros na RAA, no montante de 5.452.306,25€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

Assim, a verba que possibilitou amorizar e reduzir o saldo da conta corrente caucionada no final de 2017 é proveniente do Contrato-Programa de funcionamento e não do segundo Contrato-Programa.

Deste modo, propõe-se a retificação da redação dos parágrafos #86 a #88 como se segue:

\*

No exercício em apreciação, a Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA), E.P.E.R., contabilizou subsídios à exploração no montante de 2,2 milhões de euros, que permitiram, por um lado, assegurar a cobertura dos respetivos gastos, tendo mesmo proporcionado a obtenção de um resultado líquido positivo de 3,6 ml euros (55,41 euros em 2016) e, por outro lado, amortizar o saldo da conta corrente caucionada, que passou de 749,5 mil euros, em 2016, para 100 mil euros, em 2017.

SDEA - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DOS AÇORES, EPER

RUA DE SÃO JOÃO, N.º 41749  
8504-533 PONTA BELGADA - SÃO MIGUEL  
AÇORES - PORTUGAL  
☎ +351 298 308 100

NIF: 510 082 470

RUA DIREITA, N.º 52 - 2.ª  
9100-966 ANGRA DO HEROÍSMO - TERCEIRA  
AÇORES - PORTUGAL  
☎ +351 295 217 664

✉ [adea@investisazores.com](mailto:adea@investisazores.com)  
🌐 [www.investisazores.com](http://www.investisazores.com)



Esta constitui a única linha de crédito utilizada pela SDEA para fazer face às suas necessidades de tesouraria.

No final deste exercício, a dívida total da SDEA, E.P.E.R., ascendia a 265 mil euros (-853 mil euros do que no ano anterior).

Foi ainda celebrado em 2017, um segundo Contrato-Programa com a Região Autónoma dos Açores<sup>55</sup>, destinado à implementação de um programa de Instrumentos Financeiros na Região em cooperação com a Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A. (IFD).

»

Relativamente aos pontos 3.3.1 e Apêndice III, nada há a referir.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



Vitor Fraga

SDEA - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DOS AÇORES, EPER

RUA DE SÃO JÓÃO, Nº 47/49  
9504-533 PONTA DELGADA - SÃO MIGUEL,  
AÇORES - PORTUGAL  
☎ +351 295 309 100

IFPC: 510 582 470

RUA DIREITA, Nº 52 - 2  
9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO - TERCEIRA  
AÇORES - PORTUGAL  
☎ +351 295 217 064

✉ [sdea@investaazores.com](mailto:sdea@investaazores.com)  
🌐 [www.investaazores.com](http://www.investaazores.com)



## XIV – AAFTH – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira

De: Lorena Resendes  
Enviada: 5 de novembro de 2018 10:25  
Para: Fernando Flor de Lima <[FernandoLima@tcontas.pt](mailto:FernandoLima@tcontas.pt)>  
Assunto: Of\_1678\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_AAFTH

ENTRADA N.º 1977

De: Sandra Pinto [<mailto:spinto@efth.com.pt>]  
Enviada: 5 de novembro de 2018 09:36  
Para: NGP (S.R.A.)  
Cc: Graça Teixeira; [geral@efth.com.pt](mailto:geral@efth.com.pt)  
Assunto: RE: Of\_1678\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_AAFTH

Exmo.(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de pronúncia relativo ao anteprojecto da acção supra mencionada, validamos toda a informação relativa à AAFTH, exceto o valor da dívida, que agradecemos revissem.

Assim, tendo em conta os pressupostos utilizados por V. Exas, entendemos que deverá também ser deduzido o valor de 10.044,94€ relativo a outras Dívidas a pagar (não corrente), pois trata-se de uma responsabilidade futura, não propriamente de um dívida (pag.º 18 do anexo DF)

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Sandra Ferreira Pinto  
Diretora Financeira/Finance Director



ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA



ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA  
Rua dos Clérigos, 4 | 9500-308 Ponta Delgada | Tel: +351 296 206 140

[www.efth.com.pt](http://www.efth.com.pt) | [www.restauranteanfiteatro.com](http://www.restauranteanfiteatro.com) | [www.facebook.com/EFTH.Anfiteatro](https://www.facebook.com/EFTH.Anfiteatro)



Esta mensagem e ficheiros anexos incluem matéria privada, confidencial e legalmente protegida, exclusivamente destinada a quem nela conste como destinatário. Se recebeu esta mensagem por engano, agradecemos que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e os ficheiros sem os utilizar, divulgar ou reproduzir.

This message and attached files contain private, confidential and legally privileged information, exclusively intended for the named addressees. If you have received this message in error, please contact the sender immediately and delete the message and files without utilization, circulation or reproduction.

## XV – Associação Turismo dos Açores

De: Lorena Resendes  
Enviada: 8 de novembro de 2018 16:24  
Para: Fernando Flor de Lima <[FernandoLima@tcontas.pt](mailto:FernandoLima@tcontas.pt)>  
Assunto: Of\_1680\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_ATA

ENTRADA N.º 2025

De: Marco Sousa - Azores Promotion Board [<mailto:marcosousa@visitazores.com>]  
Enviada: 8 de novembro de 2018 16:11  
Para: NGP (S.R.A.)  
Cc: [franciscocoelho@visitazores.com](mailto:franciscocoelho@visitazores.com); 'Luis Rego'; [joaogoncalves@visitazores.com](mailto:joaogoncalves@visitazores.com)  
Assunto: Of\_1680\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_ATA

Exmo. Senhor  
Subdirector-Geral do Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
Dr. Fernando Quental Flor de Lima

Na sequência da recepção do V/ofício com a referência 1680-ST, de 24-10-2018, vimos, por este meio, exercer o nosso direito de pronúncia sobre o teor da nota de rodapé 3, não tendo, em relação aos outros pontos, nada a observar.

Relativamente à divergência observada na posição da dívida financeira, vimos esclarecer que, a diferença registada de € 2.456,00, é referente à cobrança a 29/12/2017 de juros devedores relativos ao contrato de "Facilidade de Descoberto", no valor de € 1.300.000,00, que a Associação Turismo dos Açores detém na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH).

A 29/12/2017 a "Facilidade de Descoberto", no valor de € 1.300.000, estava utilizada em € 1.297.994,47 e, após a cobrança dos respectivos juros, no valor de € 4.461,73, a conta apresentou um saldo devedor de € 1.302.456,20, situação que foi reposta nos primeiros dias de Janeiro de 2018 com a devida provisão da conta para pagamento dos juros.

No e-mail enviado a 27/04/2018, que anexo, poderão confirmar no contrato de "Facilidade de Descoberto" com a CEMAH, que o valor do capital em dívida são de € 1.300.000,00, tratando-se os € 2.456,00 de juros devedores.

Com os melhores cumprimentos,



Marco Sousa  
Coordenador do Departamento Financeiro  
*Financial Department Manager*

Turismo dos Açores | Azores Promotion Board

Av. Infante D. Henrique, n.º 33 - 1.º Drt  
9500-150 Ponta Delgada | São Miguel  
T. +351 296 288 083 F. +351 296 288 447  
M. +351 910 021 379

**BEST**  
COUNTRY  
2018

**TOP**  
100  
ISLANDS

**AZORES**  
CERTIFIED  
BY  
TRAVELERS  
VISITAZORES.COM

## XVI – ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores

De: Lorena Resendes  
Enviada: 26 de outubro de 2018 12:45  
Para: Fernando Flor de Lima <[FernandoLima@tcontas.pt](mailto:FernandoLima@tcontas.pt)>  
Assunto: Of\_1681\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_ENTA

ENTRADA N.º 1938

De: João Lima - Director [<mailto:director@enta.pt>]  
Enviada: 26 de outubro de 2018 12:26  
Para: NGP (S.R.A.)  
Cc: Sara Carneiro  
Assunto: Fwd: Of\_1681\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_ENTA

Caros senhores,

Na sequência do vosso ofício/mail n.º 1681-ST, do passado dia 24 de outubro, referimos o seguinte:

1. No ponto 3.2.11 referem a saída da participação da Região. Tal já foi concretizado: **sairam a Região e a EDA**. Teremos em novembro assembleia geral para alteração formal dos órgãos sociais da ENTA;
2. No ponto 3.3.1, no Quadro 3, a dívida total da ENTA **não é 1.730 mas sim 1.700**;
3. No apêndice III a dívida total de 2016 **não é 3.015 mas sim 2.910**
4. No apêndice III a dívida total de 2017 **não é 1.730 mas sim 1.700**

Melhores cumprimentos,

João Lima  
Diretor Executivo

----- Forwarded message -----

From: Gabriela Viveiros <[gabrielaviveiros@enta.pt](mailto:gabrielaviveiros@enta.pt)>  
Date: quarta, 24/10/2018 à(s) 14:09  
Subject: Fwd: Of\_1681\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_ENTA  
To: Dr. Joao Lima <[director@enta.pt](mailto:director@enta.pt)>

Gabriela Viveiros  
Serviços Administrativos





## XVII – INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores

**De:** Lorena Resendes  
**Enviada:** 8 de novembro de 2018 16:56  
**Para:** Fernando Flor de Lima <[FernandoLima@tcontas.pt](mailto:FernandoLima@tcontas.pt)>  
**Assunto:** Of\_1683\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_INOVA

ENTRADA N.º 2026

**De:** Sancha [<mailto:sancha.santos@inovacores.pt>]  
**Enviada:** 8 de novembro de 2018 16:30  
**Para:** NGP (S.R.A.)  
**Cc:** Fátima Costa  
**Assunto:** FW: Of\_1683\_envio anteprojecto\_Ação 18-308PCR2\_Património\_INOVA

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso ofício, e após análise dos documentos de trabalho enviados, informo que a participação da RAA no Património Associativo do INOVA é de 465.762 euros e não de 469 mil euros, como apresentado no *Quadro 3 – Indicadores referentes às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores*.

Com os meus melhores cumprimentos

Sancha Costa Santos

Diretora Executiva



Estrada de São Gonçalo  
9504-540 Ponta Delgada, Açores  
Telf: 296 201 770 Fax: 296 653 324  
Web: [www.inovacores.pt](http://www.inovacores.pt)



Exmos. Senhores  
Tribunal de Contas  
Palácio Canto  
Rua Ernesto do Canto nº 34  
9504-526 Ponta Delgada

V/ Ref. 1682-ST      Data 24.10.2018      N/Ref. 35OTA18      02.11.2018

**ASSUNTO: Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região  
Autónoma dos Açores de 2017  
(Ação nº 18-308PCR2 – Património)**

Em resposta ao V/Ofício nº1682-ST de 24/10/2018, vimos informar o seguinte:

Pontos 3.2.11 , 3.3.1 e Apêndice III

- a) A Região Autónoma dos Açores participa em 56% do Capital da OTA;
- b) O Ativo é constituído por:

<Out. devedores p/Acrec.Rendimentos	52.250,20
<Caixa	40,93
<Bancos	23.944,60

- c) O Passivo é constituído por:





OBSERVATÓRIO do TURISMO  
dos Açores

<Fornecedores	8.713,32
<Estado e outros Entes Públicos	5.091,28
<Financiamentos obtidos	40.000,00
<Outras contas a pagar	17.411,91

d) O Capital Próprio:

<Fundos	90.000,00
< Resultados Transitados	-89.277,88

O OTA – Observatório do Turismo dos Açores obteve em 2017 um resultado líquido positivo de 4.297,10€;

- e) O valor de financiamentos Obtidos refere-se a uma livrança contraída junto ao Millennium BCP para fazer face a problemas de tesouraria, tendo sido pagos 747,24€ de juros bancários.

Atentamente,

Carlos Santos  
Presidente da Direção

XIX – Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel



WWW.NONAGON.PT

Exmo. Senhor  
Dr. Fernando Flor de Lima  
Dig.º Subdiretor-Geral do Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
Palácio Canto, Rua Ernesto do Canto, 34  
9504-526 Ponta Delgada

V/REF.: N/REF.OUR REF.: SAI-NON/2018/092  
YOUR REF.: DATA.DATE: 06/11/2018  
V/COMUNICAÇÃO:  
YOUR COMMUNICATION:

ASSUNTO/SUBJET: AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A  
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2017

Exmo. (s) Senhor (s),

No âmbito dos trabalhos da ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2017, em resposta ao vosso ofício V/ ref. 1684-ST de 24/10/2018, Ação n.º 18-308PCR2 – Património.

Sobre o teor das matérias que constam dos pontos 3.2.11. e 3.3.1. e Apêndice III, evidenciadas no anteprojecto, somos a confirmar a informação nele versada.

Com os melhores cumprimentos, *agradecido e com consideração e estima.*

O Presidente do Conselho de Administração

*Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado*  
(Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado)

RUA DA TECNOLOGIA K - EPSILON, N.º 2 · 9560-421 ROSÁRIO - LAGOA  
TEL.: (+351) 296 249 400 · FAX: (+351) 296 284 245 · GERAL@NONAGON.PT  
NIPC: 510 133 088 · CRE: 94995

XX – Geoçores – Associação Geoparque dos Açores



Para: Tribunal de Contas  
Secção Regional dos Açores  
Palácio Canto  
Rua Ernesto do Canto,34  
9504-526 Ponta Delgada – Ilha de São  
Miguel

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
082/JB 05-01/10

Horta,  
30 - 04 - 2018

ASSUNTO: AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2017

Luís Filipe Goulart Botelho, na qualidade de presidente da Geoçores – Associação Geoparque Açores, venho por este meio comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que após analisadas as contas constantes no relatório não temos nada a considerar.

Com os melhores cumprimentos.

Com os melhores cumprimentos.



O Presidente da Direção  
Luís Filipe Goulart Botelho

The signature block features a large, semi-transparent watermark of the Geoparque CORES logo in the background. The text 'O Presidente da Direção' is centered above a handwritten signature in blue ink. Below the signature is a horizontal line followed by the printed name 'Luís Filipe Goulart Botelho'.

**Geoçores – Associação Geoparque dos Açores**  
Centro de Empresas da Horta | Rua do Pasteleiro s/n | Edifício ADELIAÇOR | 9900-069 Horta  
Telefone/Fax – 292 293 525  
Email: info@azoresgeopark.com

## Apêndices

---

## I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade / Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2016		31-12-2017		
		% participação	Valor	% participação	Valor	% controlo
<b>Agricultura, pescas e ambiente</b>		-	<b>10 518 689</b>	-	<b>18 329 008</b>	-
GRUPO LOTAÇOR	PD / PI	100,0%	7 600 000	100,0%	12 540 000	100,0%
Sinaga, S.A.	PD	100,0%	2 753 000	100,0%	5 623 320	100,0%
Azorina, S.A. (EPR)	PD	100,0%	100 000	100,0%	100 000	100,0%
GSU/Açores, L. <sup>da</sup> (EPR)*	PI	31,4%	15 689	31,4%	15 688	100,0%
IROA, S.A. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
<b>Energia</b>		-	<b>35 070 000</b>	-	<b>35 070 000</b>	-
GRUPO EDA	PD / PI	50,1%	35 070 000	50,1%	35 070 000	50,1%
<b>Habitação e obras públicas</b>		-	<b>16 641 900</b>	-	<b>22 722 315</b>	-
SPRHI, S.A. (EPR)	PD	100,0%	16 641 900	100,0%	22 722 315	100,0%
<b>Portos e transportes marítimos</b>		-	<b>40 238 700</b>	-	<b>40 238 700</b>	-
GRUPO PORTOS DOS AÇORES **	PD / PI	100,0%	40 238 700	100,0%	40 238 700	100,0%
<b>Saúde</b>		-	<b>148 109 037</b>	-	<b>148 109 037</b>	-
Hospital da Horta, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 300 000	100,0%	33 300 000	100,0%
Hospital do Divino Espírito Santo de PDL, E.P.E.R.	PD	100,0%	81 026 512	100,0%	81 026 512	100,0%
Hospital do Santo Espírito da IT, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 732 526	100,0%	33 732 526	100,0%
Saudaçor, S.A. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
<b>Transportes aéreos</b>		-	<b>18 000 000</b>	-	<b>21 596 790</b>	-
GRUPO SATA	PD / PI	100,0%	18 000 000	100,0%	21 596 790	100,0%
<b>Cultura</b>		-	<b>12 220 880</b>	-	<b>12 220 880</b>	-
Teatro Micaelense, S.A. (EPR)	PD	99,8%	12 220 880	99,8%	12 220 880	99,8%
<b>Turismo</b>		-	<b>738 255</b>	-	<b>738 255</b>	-
PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	PD	51,0%	38 250	51,0%	38 250	51,0%
Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L. <sup>da</sup> (EPR)	PI	60,9%	700 005	60,9%	700 005	60,9%
<b>Serviços diversos</b>		-	<b>9 050 000</b>	-	<b>9 050 000</b>	-
SDEA, E.P.E.R. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Ilhas de Valor, S.A. (EPR)	PD / PI	100,0%	9 000 000	100,0%	9 000 000	100,0%
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		-	<b>761 961</b>	-	<b>768 940</b>	-
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	PD / PI	75,0%	37 500	75,0%	37 500	75,0%
Associação Portas do Mar	PD / PI	64,8%	45 376	64,8%	45 374	64,8%
Associação Turismo dos Açores (EPR)	PD / PI	32,6%	45 000	32,5%	45 000	32,5%
Escola de Novas Tecnologias dos Açores (ENTA)	PD / PI	69,2%	69 188	69,2%	69 187	69,2%
INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	PD / PI	66,0%	468 511	66,0%	468 511	66,0%
Observatório do Turismo dos Açores	PD / PI	62,8%	56 512	62,8%	56 495	62,8%
Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel	PD / PI	70,0%	7 000	70,0%	7 000	70,0%
Fundação Eng. José Cordeiro	PI	29,9%	2 874	29,9%	2 874	59,6%
Geoaçores – Associação Geoparque Açores ***	PD	79,0%	30 000	79,0%	30 000	79,0%
Associação RAEGE Açores	PD / PI	-	-	100,0%	7 000	100,0%
<b>Total</b>	-	-	<b>291 349 421</b>	-	<b>308 843 924</b>	-

\* Sociedade comercial extinta na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2017, de 6 de dezembro, com encerramento da liquidação registado em 19-12-2017.

\*\* O grupo Portos dos Açores inclui a empresa pública reclassificada (EPR) Atlânticoline, S.A..

\*\*\* A participação não constava da Conta de 2016, mas já existia, pelo que se considerou o seu valor no referido ano.

## II – Entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos vs. positivos – Dados agregados

Gráfico 3 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios/fundos próprios negativos – 2016-2017

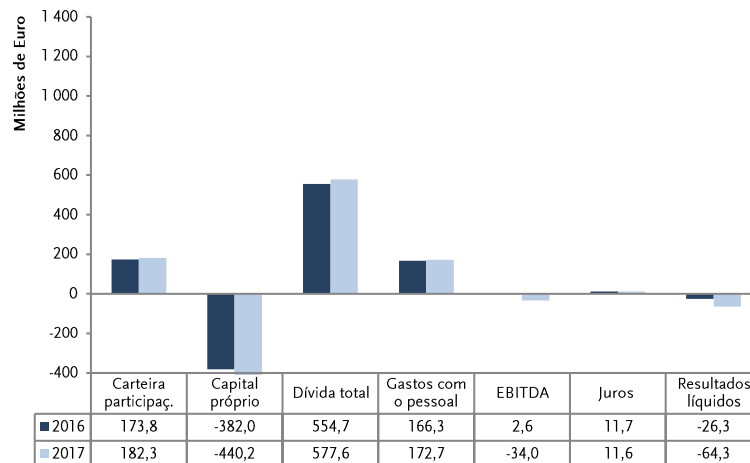
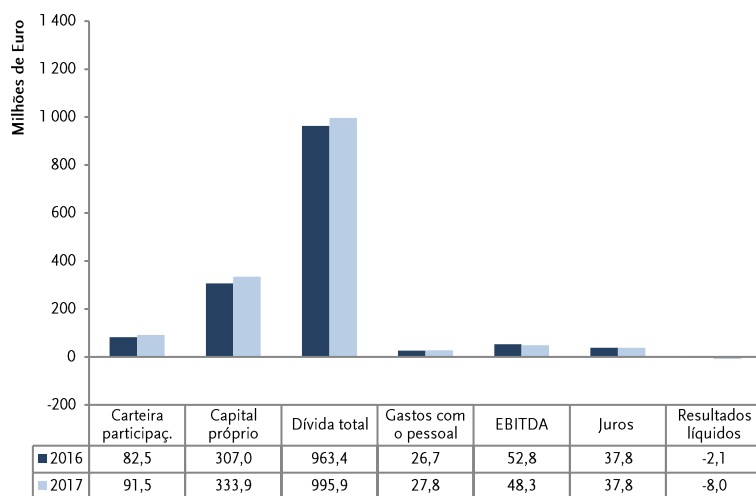


Gráfico 4 – Dados agregados – Entidades com capitais próprios positivos – 2016-2017



### III – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro e em percentagem)

Entidade	Falência técnica/ Perda de metade do capital social	Endividamento	Dívida total			
			2016	2017	Variação absoluta	Variação relativa
<b>Entidades públicas reclassificadas</b>						
Saudaçor, S.A,	-	97%	613 945	648 672	34 727	5,7%
SPRHI, S.A.	64%	92%	176 741	175 562	-1 179	-0,7%
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	-196%	195%	164 118	161 651	-2 467	-1,5%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	-262%	279%	85 711	81 209	-4 502	-5,3%
Hospital da Horta, E.P.E.R.	-131%	183%	32 475	28 441	-4 033	-12,4%
Ilhas de Valor, S.A.	-	66%	30 332	26 203	-4 129	-13,6%
Associação Turismo dos Açores	-	99%	15 704	17 102	1 399	8,9%
Atlânticoline, S.A. **	-	39%	7 011	6 909	-102	-1,5%
Azorina, S.A.	-	46%	6 799	6 729	-69	-1,0%
IROA	-	35%	7 834	5 522	-2 312	-29,5%
Teatro Micaelense, S.A.	69%	9%	895	759	-137	-15,3%
SDEA, E.P.E.R,	-	86%	1 118	265	-853	-76,3%
Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.ª	-	24%	37	24	-13	-34,0%
GSU/Açores, L.ª	-	0%	0	0	0	0,0%
<b>Subtotal (1)</b>	-	-	<b>1 142 720</b>	<b>1 159 049</b>	<b>16 329</b>	<b>1,4%</b>
<b>Outras entidades do sector público regional</b>						
GRUPO SATA	-616%	187%	222 134	253 638	31 504	14,2%
GRUPO PORTOS DOS AÇORES *	-	36%	72 000	77 717	5 717	7,9%
GRUPO LOTAÇOR	-130%	145%	46 491	49 543	3 052	6,6%
Sinaga, S.A.	20%	96%	26 375	27 513	1 139	4,3%
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	-129%	102%	3 521	2 804	-717	-20,4%
ENTA	77%	97%	3 015	1 730	-1 285	-42,6%
INOVA	-	24%	1 103	836	-268	-24,3%
PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	-	41%	417	303	-114	-27,3%
Associação Portas do Mar	-371%	196%	216	213	-3	-1,6%
Observatório do Turismo dos Açores	6%	93%	4	54	49	1116,5%
Geoaçores	-13%	111%	21	53	32	156,7%
Nonagon	-	47%	100	37	-63	-62,9%
Fundação Eng. José Cordeiro	-	0%	0	0	0	0,0%
Associação RAEGE Açores	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal (2)</b>	-	-	<b>375 398</b>	<b>414 442</b>	<b>39 044</b>	<b>10,4%</b>
<b>Total (3)=(1)+(2)</b>	-	-	<b>1 518 118</b>	<b>1 573 491</b>	<b>55 373</b>	<b>3,6%</b>

\* O grupo Portos dos Açores inclui a empresa pública reclassificada (EPR) Atlânticoline, S.A.

\*\* A dívida total do grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A.

**Nota** - Não inclui a dívida do grupo EDA.

## IV – Índice do dossiê corrente

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
<b>1. Trabalhos preparatórios</b>		
<b>01.01 Correspondência expedida</b>		
01.01.01	Ofício n.º 478-UAT II – Portos dos Açores, S.A.	12-04-2018
01.01.02	Ofício n.º 479-UAT II – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	12-04-2018
01.01.03	Ofício n.º 480-UAT II – Associação Portas do Mar	12-04-2018
01.01.04	Ofício n.º 481-UAT II – Companhia, L.ª	12-04-2018
01.01.05	Ofício n.º 482-UAT II – ENTA	12-04-2018
01.01.06	Ofício n.º 483-UAT II – Espada Pescas, L.ª	12-04-2018
01.01.07	Ofício n.º 484-UAT II – INOVA	12-04-2018
01.01.08	Ofício n.º 485-UAT II – Lotaçor, S.A.	12-04-2018
01.01.09	Ofício n.º 486-UAT II – Naval Canal, L.ª	12-04-2018
01.01.10	Ofício n.º 487-UAT II – Nonagon	12-04-2018
01.01.11	Ofício n.º 488-UAT II – Observatório Regional do Turismo	12-04-2018
01.01.12	Ofício n.º 489-UAT II – PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	12-04-2018
01.01.13	Ofício n.º 490-UAT II – Santa Catarina, S.A.	12-04-2018
01.01.14	Ofício n.º 491-UAT II – SATA Air Açores, S.A.	12-04-2018
01.01.15	Ofício n.º 492-UAT II – SATA Gestão de Aeródromos, S.A.	12-04-2018
01.01.16	Ofício n.º 493-UAT II – SATA Internacional – Azores Airlines, S.A.	12-04-2018
01.01.17	Ofício n.º 494-UAT II – SATA SGPS, S.A.	12-04-2018
01.01.18	Ofício n.º 495-UAT II – Sinaga, S.A.	12-04-2018
01.01.19	Ofício n.º 496-UAT II – Azorina, S.A.	12-04-2018
01.01.20	Ofício n.º 497-UAT II – Associação Turismo dos Açores	12-04-2018
01.01.21	Ofício n.º 498-UAT II – GSU/Açores, L.ª	12-04-2018
01.01.22	Ofício n.º 499-UAT II – Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.ª	12-04-2018
01.01.23	Ofício n.º 500-UAT II – Atlânticoline, S.A.	12-04-2018
01.01.24	Ofício n.º 501-UAT II – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	12-04-2018
01.01.25	Ofício n.º 502-UAT II – Hospital da Horta, E.P.E. R.	12-04-2018
01.01.26	Ofício n.º 503-UAT II – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. R.	12-04-2018
01.01.27	Ofício n.º 504-UAT II – Ilhas de Valor, S.A.	12-04-2018
01.01.28	Ofício n.º 505-UAT II – IROA, S.A.	12-04-2018
01.01.29	Ofício n.º 506-UAT II – Saudaçor, S.A.	12-04-2018
01.01.30	Ofício n.º 507-UAT II – SDEA, E.P.E. R.	12-04-2018
01.01.31	Ofício n.º 508-UAT II – SPRHI, S.A.	12-04-2018
01.01.32	Ofício n.º 509-UAT II – Teatro Micaelense, S.A.	12-04-2018
01.01.33	Ofício n.º 1345-UAT II – SATA SGPS, S.A.	28-08-2018
01.01.34	Ofício n.º 1346-UAT II – Fundo Regional do Emprego	28-08-2018
<b>01.02 Correspondência recebida</b>		
01.02.01	Correio eletrónico – Portos dos Açores, S.A.	30-04-2018
01.02.02	Correio eletrónico – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	02-05-2018
01.02.03	Correio eletrónico – Associação Portas do Mar	27-04-2018
01.02.04	Correio eletrónico – Companhia, L.ª	27-04-2018
01.02.05	Correio eletrónico – ENTA	03-05-2018
01.02.06.01	Correio eletrónico – Espada Pescas, L.ª – 1	27-04-2018
01.02.06.02	Correio eletrónico – Espada Pescas, L.ª – 2	27-04-2018
01.02.07	Correio eletrónico – INOVA	24-04-2018
01.02.08	Correio eletrónico – Lotaçor, S.A.	27-04-2018
01.02.09	Correio eletrónico – Naval Canal, L.ª	26-04-2018



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
01.02.10	Correio eletrónico – Nonagon	27-04-2018
01.02.11	Correio eletrónico – Observatório Regional do Turismo	30-04-2018
01.02.12	Correio eletrónico – PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	26-04-2018
01.02.13	Correio eletrónico – Santa Catarina, S.A.	27-04-2018
01.02.14.01	Correio eletrónico – Grupo SATA – 1	14-05-2018
01.02.14.02	Correio eletrónico – Grupo SATA – 2	14-05-2018
01.02.15	Correio eletrónico – Sinaga, S.A.	02-05-2018
01.02.16	Correio eletrónico – Azorina, S.A.	27-04-2018
01.02.17	Correio eletrónico – Associação Turismo dos Açores	27-04-2018
01.02.18	Correio eletrónico – GSU/Açores, L.ª	13-04-2018
01.02.19	Correio eletrónico – Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.ª	27-04-2018
01.02.20	Correio eletrónico – Atlânticoline, S.A.	30-04-2018
01.02.21	Correio eletrónico – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	02-05-2018
01.02.22	Correio eletrónico – Hospital da Horta, E.P.E. R.	27-04-2018
01.02.23	Correio eletrónico – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. R.	08-05-2018
01.02.24	Correio eletrónico – Ilhas de Valor, S.A.	07-05-2018
01.02.25	Correio eletrónico – IROA, S.A.	26-04-2018
01.02.26	Correio eletrónico – Saudaço, S.A.	30-04-2018
01.02.27	Correio eletrónico – SDEA, E.P.E. R.	19-06-2018
01.02.28	Correio eletrónico – SPRHI, S.A.	30-04-2018
01.02.29	Correio eletrónico – Teatro Micaelense, S.A.	27-04-2018
01.02.30	Correio eletrónico – Fundo Regional do Emprego	04-09-2018
01.02.31	Correio eletrónico – Grupo SATA	06-09-2018
01.02.32	Ofício n.º 80/2018 – Sinaga, S.A.	15-10-2018
<b>2. Plano Global de Auditoria</b>		
02.01	Informação n.º 163-2018 – Ação preparatória – Património – Plano	14-06-2018
<b>3. Documentos recolhidos</b>		
03.01	GSU/Açores, L.ª – Certidão permanente – Registo do encerramento da liquidação	19-12-2017
03.02	Fundo Regional do Emprego – Operações ativas – Movimentos bancários	04-09-2018
03.03	Grupo SATA – Operações ativas – Movimentos bancários – 1	-
03.04	Grupo SATA – Operações ativas – Movimentos bancários – 2	-
03.05	Grupo SATA – Operações ativas – Movimentos bancários – 3	-
03.06	Grupo SATA – Operações ativas – Movimentos bancários – 4	-
03.07	Grupo SATA – Operações ativas – Movimentos bancários – 5	-
03.08	Grupo SATA – Operações ativas – Movimentos bancários – 6	-
03.09	Sata Air Açores, S.A. – Aumento do capital – Movimento bancário	-
<b>4. Papéis de trabalho</b>		
04.01	Base de dados	-
04.02	Créditos concedidos	-
04.03	Participações	-
04.04	Carteira	-
04.05	Bens patrimoniais	-
04.06	Gráfico – Hospitais	-
<b>5. Anteprojeto</b>		
05.01	Anteprojeto de relatório da ação preparatória	-
<b>6. Contraditório</b>		
<b>06.01 Offícios remetidos</b>		
06.01.01	Ofício n.º 1665-ST – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	24-10-2018
06.01.02	Ofício n.º 1666-ST – Direção Regional do Orçamento e Tesouro	24-10-2018
06.01.03	Ofício n.º 1667-ST – Saudaço, S.A.	24-10-2018

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
06.01.04	Ofício n.º 1668-ST – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. R.	24-10-2018
06.01.05	Ofício n.º 1669-ST – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	24-10-2018
06.01.06	Ofício n.º 1670-ST – Hospital da Horta, E.P.E. R.	24-10-2018
06.01.07	Ofício n.º 1671-ST – SPRHI, S.A.	24-10-2018
06.01.08	Ofício n.º 1673-ST – Lotaçor, S.A.	24-10-2018
06.01.09	Ofício n.º 1674-ST – Sinaga, S.A.	24-10-2018
06.01.10	Ofício n.º 1675-ST – Ilhas de Valor, S.A.	24-10-2018
06.01.11	Ofício n.º 1676-ST – SDEA, E.P.E. R.	24-10-2018
06.01.12	Ofício n.º 1677-ST – Associação Portas do Mar	24-10-2018
06.01.13	Ofício n.º 1678-ST – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	24-10-2018
06.01.14	Ofício n.º 1679-ST – Geoaçores	24-10-2018
06.01.15	Ofício n.º 1680-ST – Associação Turismo dos Açores	24-10-2018
06.01.16	Ofício n.º 1681-ST – ENTA	24-10-2018
06.01.17	Ofício n.º 1682-ST – Observatório Regional do Turismo	24-10-2018
06.01.18	Ofício n.º 1683-ST – INOVA	24-10-2018
06.01.19	Ofício n.º 1684-ST – Nonagon	24-10-2018
06.01.20	Ofício n.º 1685-ST – Fundação Eng. José Cordeiro	24-10-2018
06.01.21	Ofício n.º 1686-ST – Sata SGPS, S.A.	24-10-2018
06.01.22	Ofício n.º 1687-ST – EDA, S.A.	24-10-2018
06.01.23	Ofício n.º 1688-ST – Portos dos Açores, S.A.	24-10-2018
06.01.24	Ofício n.º 1689-ST – Atlânticoline, S.A.	24-10-2018
06.01.25	Ofício n.º 1690-ST – Santa Catarina, S.A.	24-10-2018
06.01.26	Ofício n.º 1691-ST – Companhia, L.ª	24-10-2018
06.01.27	Ofício n.º 1692-ST – IROA, S.A.	24-10-2018
06.01.28	Ofício n.º 1693-ST – Azorina, S.A.	24-10-2018
06.01.29	Ofício n.º 1694-ST – Teatro Micaelense, S.A.	24-10-2018
06.01.30	Ofício n.º 1695-ST – PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	24-10-2018
06.01.31	Ofício n.º 1696-ST – Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.ª	24-10-2018
<b>06.02</b>	<b>Respostas</b>	
06.02.01	Correio eletrónico – ENTA	26-10-2018
06.02.02	Correio eletrónico – Geoaçores	02-11-2018
06.02.03	Correio eletrónico – Observatório Regional do Turismo	02-11-2018
06.02.04	Correio eletrónico – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	05-11-2018
06.02.05	Correio eletrónico – Lotaçor, S.A.	05-11-2018
06.02.06	Correio eletrónico – Teatro Micaelense, S.A.	05-11-2018
06.02.07	Correio eletrónico – Nonagon	06-11-2018
06.02.08	Correio eletrónico – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	07-11-2018
06.02.09	Correio eletrónico – Sinaga, S.A.	07-11-2018
06.02.10	Correio eletrónico – Portos dos Açores, S.A.	07-11-2018
06.02.11	Correio eletrónico – Sata SGPS, S.A.	07-11-2018
06.02.12	Correio eletrónico – Ilhas de Valor, S.A.	07-11-2018
06.02.13	Correio eletrónico – PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	08-11-2018
06.02.14	Correio eletrónico – Companhia, L.ª	08-11-2018
06.02.15	Correio eletrónico – Santa Catarina, S.A.	08-11-2018
06.02.16	Correio eletrónico – Associação Turismo dos Açores	08-11-2018
06.02.17	Correio eletrónico – INOVA	08-11-2018
06.02.18	Correio eletrónico – Saudaçor, S.A.	09-11-2018
06.02.19	Correio eletrónico – SDEA, E.P.E. R.	09-11-2018
06.02.20	Correio eletrónico – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	09-11-2018



N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
<b>7.</b>	<b>Relatório</b>	
<b>07.01</b>	Relatório da ação preparatória	